ANNO XXXII N. 197

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cerense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO
9 Quarto crescente a 1 hora 47 minutos e 48 segundos da m.
16 Lua cheia as 4 horas, 20 minutos e 48 segundos da manhãa.
22 Quarto minguante as 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da t.
30 Lua nova as 8 horas, 45 minutos, 48 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
18 Segunda. S. Clara do Monte Falco v.
19 Terça. S. Luiz b. f. S. Thecla v. m. S. Magno b.
20 Quarta S. Bernardo ab. dout. da Igreja.
21 Quinta. S. Joanna Francisca Romana viu. S. Umbelina v.
22 Sexta. Ss. Agathonico e Anthusa Mm. S. Fabriciano m.
23 Sabbado. S. Fillippe Benicio S. Davina.
24 Domingo. S. O Sagrado Coração da SS. Virgem Mãi de Deos.

ENCARREGADOS D...
Alagoas, o Sr. Claudino F...
Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira...

EM PERNAM...
O proprietario do DIARIO Manoel Fi... livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de agosto.

Officio—Ao Exm. bispo diocesano, remettendo por copia o officio da camara municipal de Olinda, relativamente ao cemiterio daquella cidade.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso de 19 de julho ultimo, para que se sirva mandar reformar, conforme determina o Exm. Sr. ministro da guerra, as contas que remette do 2º batalhão de infantaria, e declarando que officiara ao director do arsenal de guerra para fornecer ao 4º batalhão de artilharia apé, 10º de infantaria, e a companhia de artifices os artigos de fardamento mencionados nas notas que tambem remette por copia, e a que se refere o citado aviso.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o a mandar que continue a ser abonada a gratificação de 60$ mensaes, que percebe o empregado da provedoria da saude do porto, Augusto Carlos de Lemos Pacheco.—Communicou-se ao provedor.

Dito—Ao mesmo, communicando que o Exm. Sr. ministro do imperio participou em aviso de 11 de julho ultimo, que compete a assembléa geral legislativa deferir sobre a isenção que pretende a companhia da estrada de ferro desta provincia, de pagamento da sisa pela desapropriação dos terrenos que lhe são necessarios.—Igual communicação se fez a referida companhia.

Dito—Ao mesmo, para mandar abonar ao mestre pintor Luiz de França Souza 1:500$ por conta das pinturas que está fazendo no palacio da presidencia.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a mandar passar novo titulo do terreno de marinha n. 168 no aterro dos Afogados, com a declaração de se haver cassado o velho, visto como pelo seu mão estado não se podia lançar nelle a competente apostilla do traspasso feito por Antonio Luiz de Freitas a Francisco José da Costa Campello.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria provincial para serem pagas, estando nos termos legaes, as contas que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da casa de detenção e da cadeia do termo de Serinhaem.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que pode pôr em execução as providencias indicadas em seu officio de 2 do corrente, visto que são ellas necessarias para que o novo lazareto do Pina tenha os commodos precisos para receber as pessoas, que pela repartição competente forem sujeitas a quarentenas, e declarando que nesta data se officia ao provedor da saude, para entender-se com Smc. sobre a confecção do regulamento do referido lazareto.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, declarando que procedeu muito bem quando em observancia do respectivo contrato impoz aos membros da commissão encarregada do exame da extincta thesouraria a multa de 10$, que mandou fossem descontados dos seus ordenados do mez proximo findo; e inteirando-o de haver indeferido o requerimento em que a mesma commissão pedia nova prorogação de prazo; cumprindo pois que Smc. faça executar o contrato litteralmente, não dispensando a imposição das multas em que ella tiver incorrido.

Dito—Ao juiz de direito de Santo Antão, dizendo que com a informação que remette por copia do administrador do correio desta capital, responde ao officio em que S... pede prov... sobre a irregularidade do co...

Dito—Ao presidente da commissão d... publica, communicando que segundo consta o ... do ministerio do imperio de 2... de julho ultimo, o governo imperial á vista do parecer que remette por copia da junta central de hygiene publica na data em que deliberar sobre a questão que a respeito das cavallarices se suscitou entre a mesma commissão e a camara municipal desta cidade.—Igual a mencionada camara.

Dito—Ao mesmo, manda... que declare se ja foi remettida para Serinhaem a ambulancia que se mandou preparar para esse fim, cumprindo que no caso negativo Smc. effectue a remessa com urgencia.

Dito—Ao regedor do Gymnasio Provincial, dizendo que pode mandar entregar ao professor de grego cem exemplares da grammatica grega, e que opportunamente resolverá acerca da remuneração que merecer o referido professor.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o Exm. Sr. ministro do imperio, remettido para o estudo dos diversos ramos das sciencias naturaes naquelle estabelecimento, quatro caixotes com diversas collecções de zoologia, botanica e mineraes constantes das copias que envia.

Dito—Ao administrador do correio, devolvendo as copias das cartas de guias, que acompanharam a informação que Smc. deu acerca do officio do Exm. presidente do Ceará, relativamente a remessa dos autos de appellação do réo Joaquim Rodrigues da Paixão e outro.

Dito—A camara municipal do Limoeiro.—Severino Alexandre Villarim, declarou-me em officio de 26 de julho ultimo, que tendo sido eleito juiz de paz da freguezia do Limoeiro para o segundo anno do quatriennio, que está a findar, deixou de tomar posse do cargo por ser nomeado collector das rendas geraes desse municipio; e ao mesmo tempo consultou-me se podia agora prestar juramento e presidir as proximas eleições.

Nesta data lhe respondo, que havendo elle aceitado o emprego de collector, que ainda exerce, e que diversas decisões do governo imperial declaram incompativel com o cargo de juiz de paz, ficou desde então inhabilitado para exercer este ultimo, cujas funcções não pode assumir, ainda mesmo que pedisse e obtivesse dispensa do emprego de collector á vista da doutrina consagrada nos avisos n. 36 de 8 de março de 1817 e n. 116 de 6 de outubro do mesmo anno.

Cumprindo a Vmcs, na conformidade do que se acha disposto no segundo aviso citado, eliminar da lista dos juizes de paz, os que aceitarem qualquer cargo incompativel de se exercer conjunctamente com o de juiz de paz; tenho a recommendar-lhes que com toda a urgencia deem neste sentido as necessarias providencias, afim de que não venha a ficar prejudicado o processo eleitoral por falta de quem o presida.—Officiou-se ao referido juiz.

Portaria—Suspendendo a Antonio José de Brito, das funcções de boticario do hospital regimental emquanto responde no juizo competente por suas faltas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 6 —

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando que mande apresentar um soldado de cavallaria ao juiz municipal da segunda vara desta capital, para entregar os officios relativos a convocação da terceira sessão do jury deste termo.—Communicou-se ao referido juiz.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a mandar passar escusa a Joaquim Amancio Maciel, que foi enviado a S. Exc. como recruta, visto ter elle provado isenção legal.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, concedendo a autorisação que pedio para despender sob a responsabilidade da presidencia, mais a quantia de 3:774$296 réis, com os pagamentos que ainda restam a fazer-se de despezas pertencentes a rubrica—arsenal—do ministerio da guerra, no exercicio de 1855 a 1856, visto ja se acharem esgotadas as sommas dadas para taes despezas.

Dito—Ao mesmo, approvando a arrematação que fez Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães, dos 37 cavallos inutilisados da companhia fixa de cavallaria desta provincia, a razão de 30$600 réis cada um.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que pode autorisar ao delegado do termo do Rio Formoso, a fazer a necessaria despeza não só com o asseio da casa que alli serve de cadeia, mas tambem com a compra de um vaso para deposito d'agua potavel para os presos; devendo o mesmo delegado apresentar o orçamento dos reparos mais essenciaes de que necessita aquelle edificio, afim de se dar ordem para o fazimento delles.

Dito—Ao mesmo, dizendo que pode conceder a autorisação, que pede o delegado do termo de Serinhaem para mandar caiar a cadeia daquella villa, apresentando o referido delegado a competente conta, afim de ser satisfeita.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que mande não só fornecer ao Dr. chefe de policia uma barra de madeira, uma mesa com chave, uma cadeira rasa, um lampeão, um vaso para agua e um côco, para a guarda da ribeira da freguezia da Boa-vista, mas tambem fazer o concerto de que precisa a respectiva tarimba, e a caiação do quarto que serve de quartel á referida guarda.—Communicou-se ao mencionado chefe.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, transmittindo por copia o decreto de 10 de junho ultimo, que designa o capitão Claudino Benicio Machado para exercer o posto de major do primeiro batalhão de infantaria da mesma guarda nacional.

Dito—Ao mesmo, recommendando em vista de sua informação, que mande dispensar do serviço da guarda nacional sob seu commando superior, emquanto estiverem empregados nos trabalhos da conservação da estrada de Pão d'Alho, os guardas constantes da relação que remette por copia, os quaes pertencem ao quinto batalhão de infantaria da mesma guarda nacional.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao mesmo.—... em que V. S. p... vez, e annualmente, sem dependencia de novas ordens, me remetta as copias authenticas de que tratam os arts. 34 a 36 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, acompanhadas de todas as necessarias declarações, e das participações exigidas nos 39 e 41 daquelle decreto.

Se ... um motivo extraordinario impedir ... conselhos ... de revista da guarda nacional deste municipio funccionarem nos dias determinados nos arts. 9 e 25 do citado decreto, ou não der logar a que procedessem posteriormente aos seus trabalhos, deve V. S. expedir os convenientes avisos, para que dentro do mais breve espaço de tempo que for possivel, se verifique a reunião de taes conselhos, observando inteira e fielmente as leis e instrucções que os regulam.

Logo que estiverem concluidos os respectivos trabalhos, cumpre que sejam satisfeitas as exigencias contidas na primeira parte deste officio.—Iguaes aos demais commandantes superiores da guarda nacional da provincia.

Dito—Ao juiz de direito de Goianna, dizendo que para se poder organisar o quadro geral exigido na circular do ministerio da justiça de 7 de julho ultimo, convem que Smc. remetta a secretaria da presidencia até o dia 30 de novembro impreterivelmente, um mappa dos jurados qualificados nos termos daquella comarca, com distincção da urna geral e especial, conforme o modelo que envia.—Neste sentido officiou-se a todos os juizes de direito da provincia, a excepção do da segunda vara desta capital.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que a vista do orçamento e clausulas, que remette por copias, mande pôr em arrematação o reparo urgente de que precisa o 26. lanço da estrada da Victoria.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene publica, declarando que a ambulancia mandada aprömptar para o termo de Serinhaem, deve ser remettida ao inspector do arsenal de marinha, a quem se recommendou a fizesse seguir na primeira opportunidade.—Officiou-se neste sentido ao referido inspector.

Dito—Ao regedor do Gymnasio, para que, a vista do conhecimento que remette, mande receber na alfandega desta cidade uma caixa contendo as grammaticas que se mandaram imprimir em França, para uso daquelle estabelecimento, as quaes vieram do Havre no navio francez «Alma.»

Dito—Ao Dr. José Augusto de Souza Pitanga, dispensando-o da commissão medica de que Smc. se acha encarregado na freguezia dos Afogados.—Tambem se dispensou o Dr. Rezendo Aprigio Pereira Guimarães, de igual commissão na villa da Escada, e fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao administrador do correio, communicando que o delegado do termo do Brejo participara haver remettido, para ser entregue a Smc., os objectos pertencentes a agencia do correio daquella villa.

Dito—Ao thesoureiro das loterias da provincia, accusando recebido o officio em que Smc. consulta, se deve communicar á presidencia todas as vezes que houver extracção de loteria, afim de ser nomeado o juiz municipal a quem compete presidir á mesma extracção, ou se he bastante Smc. participar ao dito juiz; e declarando em resposta, que proceda do segundo modo.

Dito—Ao tenente-coronel João Vieira da Cunha, para mandar receber na secretaria da presidencia as chaves de sua propriedade da rua da Aurora, que servio de hospital aos cholericos na freguezia da Boa-Vista.

Dito—Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação do Curato da Sé, em Olinda, accusando recebida a lista que remetteu dos cidadãos qualificados votantes naquelle Curato; cumprindo que Smc. envie copia authentica da acta dos trabalhos da mesma junta.

Dito—Ao conselho de revista da guarda nacional da freguezia de Maranguape, dizendo ficar sciente de ter o mesmo conselho concluido o serviço da qualificação.—Iguaes aos conselhos de revista das freguezias de S. Pedro Martyr e Sé, em Olinda.

Illm. e Exm. Sr.—Hontem se apresentou de volta da capella de S. José das Queimadas o enfermeiro Deodato Vieira Gomes, a quem deixei incumbido do tratamento dos cholericos, sob minhas instrucções, ficando livre do mal aquelle povoado; e tendo elle obtido os mais felizes resultados, portando-se ao mesmo tempo com todo o zelo e actividade, conforme informou-me o delegado da villa de Ingazeira. *Nessa villa apenas apparece um ou outro caso de cholera no lugar—Colonia,*—mas não se tem dado ultimamente morte alguma. *E, como se ha desenvolvido o mal na Serra do Macaco,* a quatro leguas da freguezia de Flores, vou partir para lá com o enfermeiro. Os demais pontos desta comarca se acham felizmente desassombrados.

Quanto a comarca da Boa-Vista, pelas informações que tenho, não só do academico que se acha na villa de Cabrobó, mas tambem das autoridades, não tem sido ainda accommettida do cholera, porem *continua a ser flagellada pelas febres intermittentes, acompanhadas de dyarrheas, a dita villa de Cabrobó.*

Tendo a honra de communicar quanto levo dito a V. Exc., nada mais por ora se me offerece, senão esperar as sabias ordens de V. Exc.

Deos guarde a V. Exc. Villa-Bella 31 de julho de 1856.—Illm. Sr. Dr. Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco.—*Dr. Thomaz Antunes de Abreu*, medico em commissão do governo nas comarcas de Flores e Boa-Vista.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 20 de agosto de 1856.

ORDEM DO DIA N. 319.

O marechal de campo commandante das armas, prohibe que os soldados impedidos dos senhores officiaes, saiam a rua depois do toque de recolher, a menos que seja a mandado dos mesmos senhores officiaes, e neste caso munidos de bilhete; os que, depois do referido toque forem encontrados nas ruas, não exhibindo o bilhete, serão presos e rigorosamente castigados. O armamento pertencente a esses impedidos, deverá ser guardado nas casas dos respectivos officiaes, ou nos quarteis [illegible]. O mesmo marechal de campo declara para os fins convenientes, que foi nomeado em data de 13 do corrente, para servir no hospital regimental durante o impedimento do Sr. 2. cirurgião tenente do corpo de saude do exercito Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, que ora esta funccionando na qualidade de juiz de facto no tribunal dos jurados, o Sr. [illegible] cirurgião tenente [illegible] Dr. Rezende Aprigio Pereira Guimarães.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 20 de agosto de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes os membros do tribunal, a'excepção do Sr. deputado Basto.

Julgamentos.

Embargantes, os administradores da massa fallida de Oliveira Irmãos & C.;

Embargados, Russell Mellors & C.

Ficou adiada a causa para o primeiro dia util, por serem impedidos os Srs. deputados Lemos, Rego, e achar-se ausente o Sr. deputado Siqueira.

Passagem.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Gitirana os embargos em que são:

Embargante, Manoel Gonçalves Valente;

Embargado, Antonio Ferreira dos Santos Caminha.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

HO DIA!

—*Uma violencia.*—Tendo sido recolhidos no dia 13 do corrente ao quartel de policia, os inferiores do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, os senhores: primeiro sargento José Cypriano Antunes, segundo José Bernardino de Vasconcellos, primeiro Francisco das Chagas Monte, primeiro da sexta companhia Antonio Francisco Alves, primeiro da quarta companhia Antonio Ignacio Rodrigues Machado, segundo Raymundo Rodrigues dos Santos, segundo servindo de primeiro da terceira companhia Cezario José da Silva Bastos, e o primeiro da segunda companhia João Tavares da Cruz Fonseca, por faltas do serviço, a ordem do seu commandante tenente-coronel, succedeu que para minorarem as privações das horas de prisão formassem um jogo do *tres-sete*, e como he natural, no meio do jogo applaudiam os que nelle soffriam os revezes das cartas. Algumas risadas, pois, foram bastantes para que o Sr. official de estado Borges Leal os mandasse reprehender bruscamente por um soldado. Logo que os senhores inferiores obtiveram liberdade no mesmo dia 13 as seis da tarde, foram agradecer ao Sr. official, como he costume, e então houve d'entre elles um, que supponde impossivel, que o Sr. official os mandasse tão desabridamente reprehender, estranhou a maneira pouco delicada com que foram tratados por um soldado, dando assim lugar a que ficassem no quartel ridicularisados. Despeitado o Sr. official por ver que os inferiores do segundo batalhão se achavam justamente offendidos, rompeu n'um excesso de injurias descomunal contra os que faziam valer seus foros de homens de bem, e suas honras de guardas nacionaes: subiram de ponto os insultos dirigidos pelo Sr. Borges Leal, que avançou a dizer que os mandaria arrastrar por seus soldados, e os pori[a] fóra do quartel. Os inferiores repelliram como lhes cumpria esses ultrages, e o resultado foi dar-se o mais triste espectaculo possivel, mandou-se bradar-armas.—appareceu o alarma, e os inferiores sujeitando-se a tudo foram novamente recolhidos pelo Sr. Borges Leal, primeiro a ordem do commandante do batalhão, e depois a do Sr. commandante superior; foram soltos depois de tres dias (no dia 16) ficando ainda preso até o dia 17 o segundo sargento Raymundo Rodrigues dos Santos, sobre quem carregou o Sr. alferes na parte que deu ao Sr. commandante superior.

Contamos o facto, segundo fomos informados pelos mesmos inferiores, que se acham promptos a justificar o que soffreram, e haver do poder competente por intermedio dos seus superiores, reparação de tão inqualificavel afronta.

Deixamos de fazer quaesquer reflexões, certos todos de que factos desta ordem devem ser minuciosamente examinados.

— Algumas familias desejando espancar a monotonia social que quasi sempre reina, quando não se dão sumptuosos bailes, reuniram-se em uma sociedade familiar, e assentaram de distrahir-se, reunindo em sua casa semanalmente, cada um dos chefes, todos da sociedade, para passarem algumas horas da noite alegres e contentes. Não ha o menor vislumbre de *etiquetas*; não ha *insistencias*, não ha passeios, nem coxixos; os diversos generos de distracções são em presença de todos; não se admittem ostentações quér nos *toilletes*, quér [nos] chas. A simplicidade, amisade, honestidade, fa[mi]liaridade, hilaridade imperam com soberania ness[e]s serões festivaes. Chama-se a sociedade — Recreio Familiar.

— O Sr. subdelegado da Boa Vista acabou com uma sucia de negras, que, vadias, percorriam as ruas da Boa Vista, soltando desabridamente a lingua, insultando algumas senhoras que se achavam nas varandas, etc. Sendo presa uma dessas *cafurinas* teve a ousadia de querer resistir a' prisão, passando a maltratar physicamente o soldado; costou-lhe caro; foi afinal bem segura, e chupou uns bolinhos innocentes para não ser traquinas: he que a negrinha pensou encontrar no subdelegado da Boa Vista algum yoyo de criação.

— Prepara-se com bastante aceio para o dia 6 de setembro proximo um theatrinho particular.

— Quanto antigamente se dizia que em tal ou qual parte, la... muito longe morava uma *mercenaria*, as mãis de familias estremeciam, com receio de que por la passassem seus filhos; as velhas e como taes honestas benziam-se, de sorte que uma dessas infelizes era uma creatura olhada com terror: esses tempos eram os que nelles a arroba de carne custava pataca e meia; hoje que ella tem chegado em tempos normaes a 12, essas mulheres dissolutas procuram habitar no centro das cidades, entre as familias, rodeadas de obsequios, visitadas a' luz meridiana por pais, filhos, netos e talvez bisnetos, e isto (ja se sabe) com o escandalo respectivo; e se as mulheres respingam, ai dellas, que então vivem n'um purgatorio, e se as mãis e avós reclamam... ahi esta a lei para a emancipação, e quando não os foros para justificarem primeiros cadetes, etc. Pois bem, hoje que tudo marcha a vapor, ou por outra, que se anda sem se saber como, a rua que não tem tres ou quatro *bordeis* escandalosos não tem *poesia*!

— Ha dous dias que tres carros [vindos] de Olinda apostaram a noite de lanternas apagadas qual corresse mais na estrada, e então os b[oleei]ros damnaram-se, sem se lembrarem do perigo que corriam os passageiros; nessa occasião ia ser esmagado o Dr. França Leite, que so o salvou Providencia Divina. Emquanto não se derem gr[ande]s occurrencias a esse respeito, certos boleeiros não descansarão.

— Seguem para Fernando o capellão e medico do quarto batalhão de artilharia, segundo a escala, são os que la teem de menos se demorar, por que devem ser rendidos em janeiro.

— *Praga canina.*—Parece que quem tem seu cão, que não o póde sustentar, manda-o ganhar a vida, he tal a chusma de cães, que se encontram pelas ruas, principalmente a noite, que espanta; e se soltam os melodiosos sons uivaticos, oh! regala, encanta! na praça da Boa Vista os bandos encontram-se «fiscalisando» o que comam, e o certo he que nenhum tem a fiscalissima coleira anti-hydrophobica.

— Qual he a figura geometrica que mais se custa hoje traçar? um circulo!

— Diz uma moça, que de todas as operas, a que mais *aplodia* era a *Lucia de la Menor* e *Trecato-tato*, tem bom gosto....

— No dia 19 do corrente foi julgada na relação desta cidade a questão entre os herdeiros do marquez do Recife e a administração dos hospitaes de caridade, a respeito dos bens que pertenceram ao hospital de Nossa Senhora do Paraizo, decidindo-se que deviam reunir-se ao patrimonio dos referidos hospitaes de caridade.

— Hontem completou-se o numero dos juizes de facto e teve lugar a abertura do tribunal dos jurados, sôb a presidencia do Sr. juiz de direito Dr. Doria; e hoje deve ser julgado o fallado Chico Carteira ou Chico Macho!

Até amanhãa.

COMARCA DO CABO.

Ipojuca 18 de agosto.

Como se diz que, apontar os erros a quem os commette he fazer-lhe um bem, eu lhe ficarei obrigadissimo se me der occasião de fazer uma boa obra, com a publicação desta. He fora de duvida, que os habitantes desta povoação, ainda os de toda esta freguezia, podem ser considerados no numero daquelles, desta provincia, onde existem menos réos de policia, e por isso mesmo onde os crimes não sobem a grande escalla.

Outro tanto não direi quanto a sua moralidade, por que a devassidão e maos costumes nelle, (fallo da povoação, guardando sempre as honrosas excepções), tem uma tendencia tal, que mais lhes parece ser congenita, do que filha da pessima educação, dos máos exemplos e da falta d'uma correcção bem applicada; não se lhes attribua uma indole incorregivel, nem nas autoridades policiaes fallencia em seus deveres, porque ellas comprehendem bellissimamente o fim para que foram creadas, e bem aquinhoado tem sido sempre o 1º districto desta freguezia, (sem offensa aos outros), porque os cargos policiaes tem sempre recaindo em pessoas de muito merito, honradez e probidade, que não sabem trepidar no cumprimento dos deveres inherentes ao cargo que occupam, e que sabem como o hão de desempenhar, e se isto não succede, como elles desejam, não he devido a pouca vontade, mas sim por terem infelizmente empregados, que os illudem não cumprindo os seus deveres, e que nada participam das occorrencias que se dão no lugar que inspeccionam; então, frustrados ficam os bons desejos, e aquellas autoridades sem sciencia dos factos acontecidos, nada podem obrar como sempre acontece.

Ha nesta povoação um inspector de quarteirão, homem honrado, pacifico e de bons costumes, porem que não serve para o cargo que occupa, porque não cumpre com os seus deveres, compromette a autoridade com quem serve, e consente que as animosidades se reproduzam de momento a momento; se elle, (inspector), fizesse o que lhe cumpre, ha muito tempo estaria esta povoação livre dos bons exemplos que lhes dá um famigerado vendelhão e padeiro, e um outro rufião marchante, crueis verdugos das mulheres com quem são casados, as quaes os mais dos dias espancam, maltratam de palavras e lançam-as a' rua, dando aos visinhos sensatos espectaculos tão torpes como elles.

Nutro a persuasão, de que, se o inspector do lugar levasse ao conhecimento do Sr. Dr. subdelegado o procedimento ignominioso desses individuos, que elle com a rectidão que o caracterisa, ja os tinha feito entrar em seus deveres ou os tinha mandado, para a marinha. He com o fim de que o Sr. Dr. subdelegado saiba do que aqui se passa, que garatuje estas linhas, ja que o tal inspector vive em continuada apathia, da qual só sahirá, quando levar uma boa fricção de ortiga cansansão.

A 4 do corrente foram tres nubentes ao Rvm. Sr. vigario desta freguezia, para os receber em casamento, elle foi promptamente como costuma, porem não administrou o Sacramento! e porque? Porque os noivos nem lhe souberam dizer quantas eram as pessoas da Santissima Trindade! Muita gente havia aprender a doutrina christã, se todos os Srs. reverendos vigarios assim obrassem.

No dia 6 ao meio dia falleceu (nesta povoação) um morador, do mal epidemico, foi atacado na vespera de manhãa. Com este inteirão o numero de 4, que neste lugar tem succumbido do cholera, contando uma mulher vinda da freguezia da Escada. Louvemos ao Sr. Santo Christo.

Tres soldados de policia, pertencentes ao contingente do destacamento que se acha na villa do Cabo, que foi mandado para esta povoação, o qual consta de um sargento e quatro praças, acabam de dar uma prova bem pouco agradavel d'insubordinação.

Na noite de 12 do corrente sendo, um pouco tarde, atiraram em um cão e o mataram, o sargento foi ao quartel e os reprehendeu. Logo que o sargento se retirou para a casa em que esta' aboletado, por falta de commodo aonde estão os soldados, os tres meninos, que estavam essa noite de mare, ganharam a rua da povoação e foram espancar uma mulher, dizem que dentro da sua propria casa, com cordas de couro e companhia. O sargento, logo que teve sciencia do acontecido foi ao quartel, onde ja se achavam os tres, e alli lhes deu ordem de prisão; porem elles, não se quizeram submetter, pelo que, teve o sargento de recolher-se, e no dia seguinte participou esta occorrencia ao Sr. tenente commandante do destacamento na villa do Cabo, que os mandou conduzir presos para alli por outros soldados, e terão de seguir para o corpo. Dizem, que as cordas ou outros instrumentos com que espancaram a mulher, foram ministrados aos policias por um tal *urubu'*, e que elle teve boa parte nessa graçola.

Cumpre ao Sr. inspector do quarteirão, indagar quem teve parte ou mandou dar essas pancadas, e quem ministrou esses instrumentos, (que tambem he criminoso), e levar tudo ao conhecimento da autoridade competente, para que applique a lei ao caso; ja não he tempo de se soffrer taes brutalidades, não espere o Sr. inspector, que aquelle que deve applicar o correctivo, tenha sciencia do que se pratica, entre e com este povo, tarde, mal ou nunca, como sempre acontece, veja que toda a responsabilidade recahe sobre si, por não cumprir os seus deveres, pode ser condescendente com quantos *urubus casacas de couro e dorminhocos* houverem, com tanto que não seja com detrimento do povo.

A chuva tem sido constante por ca até hoje 14, o que tem causado bem bom transtorno aos Srs. plantadores de cannas.

Receba os respeitos do seu constante leitor.

Um passarinho.

N. B.—Pede-se a certo menino, menino desta povoação, que se deixe do pessimo costume d'inquietar quantas raparigas nella moram, para ao depois entrega-las a prostituição, como fez com a.... e mais com outra; olhe que os padrinhos nem sempre valem: deixe-se de querer conquistar a pobre rapariga que veio curar-se a casa do pai, e que quando ficar boa va' para donde veio.

(*Carta particular.*)

COMARCA DO BONITO.

Caruarú 16 de agosto.

VI

Não quero perder o portador que segue neste momento, não que facto algum extraordinario se tenha dado; mas sim para dirigir duas palavras ao collega do Bonito.

Foi para mim de grande prazer a leitura da carta do illustrado collega, publicada no *Diario* de 5 do corrente; pois me anima continuar na difficil tarefa voluntariamente tomada, e que hei de completa-la como me permittirem os fracos recursos a meu dispor.

O desejo de que me acho possuido em prol desta localidade, sera provado com factos, e só o tempo poderá desmentir-me ou justificar-me.

Agradeço cordialmente os votos sinceros do nobre collega e affianço lhe que buscarei imita-lo o quanto poder e que dar-me-hei por muito contente se o poder conseguir; pois reconheço e confesso os importantes serviços que ha prestado a localidade que representa na imprensa, além dos que ha prestado no nobre, difficil e espinhoso exercicio de suas funcções.

Dotado de franqueza e acostumado a render cultos a verdade, muita difficuldade encontrarei na nobre e custosa tarefa a que me obriguei; pois os meus pobres escriptos não poderão jamais agradar á aquelles que só podem viver no abuso e para o abuso, mas conto com o apoio e protecção dos homens verdadeiros para a inteira e fiel obrigação que voluntaria e gostosamente contrahi.

Estimamos muito e muito a opinião manifestada acerca do Dr. juiz de direito, e tambem nos não desagradou o que disse a respeito do nosso promotor, Martins Pereira.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima he tudo quanto disse o nobre collega, he illustrado, he justiceiro, e, sem ostentação do que possue, trata a todos com bondade.

Podemos affiançar sem medo de errar que o Dr. Lima não tem um desafeiçoado se quer, salvo se um ou outro desejo não satisfeito pode gerar desaffeições o que não seria novo.

Em poucas palavras, *pauca sed bene preparata*, fez um grande elogio ao nosso promotor, elogio filho da bondade de seu coração, *nemo dat quod non habet*, e estou certo que se tiver occasião de o communicar pessoalmente, ha de firmar-se no juizo que manifestou com tanto favor; pois eu o conheço (tenho feito algumas consultas), frequento e formo quasi que igual juizo, e como seu affeiçoado desejo-lhe um futuro prospero e peço a Deos o livre dos parasitas que o possam cercar.

O nobre collega occupando-se com os funccionarios de becca, esqueceu-se, por certo que involuntariamente, do Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, muito digno e illustrado juiz municipal e delegado do seu termo, motivo que me permitte dizer alguma cousa a respeito de semelhante funccionario; mas como me considero falto de habilitações para tecer os devidos elogios ao Dr. Delfino, refiro-me ao trecho de uma carta que ouvi ler, concebido nos seguintes termos: *eu sou do numero d'aquelles que dizem ser V. S. um dos funccionarios publicos que tem bem merecido do paiz, pelos relevantes serviços que ha prestado, e que he digno da consideração do governo e do respeito de seus concidadãos.* E a prova a mais cabal dos serviços prestados ao paiz pelo Dr. Delfino, no termo sob sua jurisdicção, he que de janeiro a julho só se deram dous factos criminosos, isto he, dous individuos feriram-se em uma briga, e um outro foi espancado.

Desculpe o Sr. Dr. Delfino se tomei a liberdade de occupar-me com sua pessoa; pois se ha culpa deve por ella responder o correspondente do Bonito.

O juiz de direito sustentou o despacho de não pronuncia lançado nos autos de queixa que deram Paulo Jordão da Silva, e Francisco Antonio Florencio da Silva, contra Josepha Guilhermina da Silva. O Dr. juiz fez a devida justiça confirmando o procedimento do terceiro supplente do juiz municipal deste termo, Francisco Antonio da Silva (he homem de minhas sympathias).

(*Le bon frere.*)
(*Idem.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO' EXTRAORDINARIA DE 30 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Vianna, Rego, Oliveira, França, e Gameiro, faltando sem causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo copia do que lhe dirigio o Dr. chefe de policia interino, sobre o estado de ruina do sobrado da esquina da rua do Livramento, e mandando responder-se a camara: primeiro, se o referido predio ja foi vestoreado e declarado em perigo; segundo, quaes foram os peritos que, procedendo-se a segunda vestoria, concordaram em dizer que elle ameaçava ruina.

Posto em discussão, o Sr. presidente mandou ler o officio que entendeu dever dirigir a S. Exc., no dia 31 do mez findo, por não estar a camara reunida e ser o negocio de urgencia, inteirando a S. Exc. do occorrido a respeito do predio, com as copias dos papeis relativos, com o que a camara se conformou. E porque estivesse sobre a mesa um officio do advogado, fazendo algumas considerações ácerca de outro que a camara lhe dirigio em 30 do dito mez, para elle intentar acção de demolição do sobrado, por terem declarado os peritos que o vestorearam ultimamente, que elle ameaçava perigo imminente, e devia ser demolido em continente, entendendo o advogado ser prudente que se procedesse de conformidade com o artigo 1.º titulo 8.º das posturas, porque, a propor se a acção de demolição, por mais summaria, que ella fosse, não podia illudir a audiencia da parte, com o que se consummiria tempo, tanto mais que alguns herdeiros residem em paiz estrangeiro, entretanto que o negocio urgia, e a demora poderia ser fatal a camara, fundando-se no citado artigo, tomou a resolução de mandar demolir o predio, regeitando o requerimento de adiamento desta questão que fez o vereador Rego e Albuquerque, com o fim de esclarecer-se melhor ácerca della, e mandou communicar este accordo seu ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e ao Dr. chefe de policia, requisitando a' este o auxilio necessario para se levar a effeito a demolição sem prejuizo do publico. Quando se tratava da questão apresentou o cidadão Joaquim José de Miranda petição, requerendo licença para reparar o predio arruinado, o que não lhe foi concedido.

Uma petição, vinda da presidencia para a camara informar, de José Baptista da Fonseca Junior, requerendo titulo de aforamento de um terreno de marinha, sito na rua da Praia de Santa Rita, que esta destinado a' serventia publica.—A' commissão de edificação.

Outro do procurador, remettendo o balanço da receita e despeza municipal, no mez de julho ultimo.—A' commissão de policia.

Outro do juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia do Poço, asseverando que a revisão da qualificação dos respectivos votantes se fez no corrente anno, no tempo determinado na lei, e enviando o livro das actas.—Inteirada.

Outro do juiz de paz mais votado do primeiro districto de Jaboatão, respondendo que a revisão da qualificação dos votantes da freguezia principiou no tempo competente, mas que teve em consequencia da epidemia, lev... dia 20 de junho ultimo, por ordem ... dente da provincia, e ja ultimou-se: ... mente o livro das actas da qualifica... rada.

Outro do bacharel Francisco de Assis C... ciel, de 10 de julho proximo findo, e rece... communicando que, no dia 8 do mesmo me... o exercicio da segunda vara municipal ao su... te competente, por ter no mesmo dia findado quatriennio.—Inteirada.

Outro do fiscal do Recife, informando não ach... inconveniente em conceder-se a Domingos José Pereira da Costa a licença que pede para construir cerca em roda do seu terreno, na rua dos Guararapes.—Differio-se ao peticionario.

Outro do mesmo, assignado tambem pelo engenheiro cordeador, informando ambos ser deferivel a pretenção de Felix da Costa Teixeira, que requer licença para levantar um telheiro no seu terreno na rua do Brum, para deposito de materiaes, uma vez que seja essa construcção provisoria.—Differio-se neste sentido.

Outro dos mesmos, informando a favor do que requereu Domingos José Machado, relativamente a alteração da planta da cidade, na parte que comprehende a travessa denominada do Bom Jesus.—A' commissão de edificação.

Outros (2) do fiscal deste bairro, enviando os termos de vestoria feita nas casas numeros 66 da rua de Hortas, 8 do becco do Falcão, e na casinha da de n. 23 da rua estreita do Rosario.—Inteirada e que se archivassem os termos.

Outro do fiscal da Boa-Vista, participando que as rampas da Ponte Velha, a que fica em frente da rua Formosa, e a de Santo Amaro, estavam arruinadas, precisando de reparos.—Mandou-se responder que concertasse-as.

Outro do mesmo, remettendo os termos das vestorias a que procedera nas casas, n. 19, sita na rua do Aragão, e na de um andar na rua Velha.—Mandou-se responder ao fiscal e communicar aos outros, que, quando um edificio qualquer for vestoriado e acharem os peritos que todo ou parte delle, deve ser demolido em continente ou no prazo que for marcado, e o seu proprietario tendo recebido a intimação necessaria, não effectuar a demolição, faça o termo de infracção de que trata o final do art. 1º titulo 8 das posturas de 30 de junho de 1849, e participe ao procurador para mandar fazer a demolição á custa do mesmo dono, como obriga o citado artigo.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo que as obras que se estão fazendo no sitio do finado Dr. Gomes, na freguezia do Poço, e a que se refere o officio do respectivo fiscal, vão de accordo com a planta do lugar, sendo que a duvida em que está o fiscal acerca da regularidade ou não regularidade das mesmas obras, poda ser attribuida a alteração que ellas fazem no estado das cousas da localidade.—A' commissão de edificação para examinar o que ha quanto a ultima parte da informação.

Outro do administrador do cemiterio, enviando seis exemplares impressos dos mappas demonstrativos das victimas feitas pelo cholera, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno.—Inteirada.

Outro do solicitador, devolvendo o termo de vestoria, que lhe foi remettido para ser intimado judicialmente aos proprietarios do sobrado da esquina da rua do Livramento, dizendo que isto se fez.—Que se archivasse.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação, annuindo á pretenção de Antonio Valentim da Silva Barroca, que requereu licença para elevar o seu sobrado de um andar sito na rua do Rosario larga n. 37, á altura do que lhe fica annexo de 3 andares, com as mesmas dimensões deste.—Ao advogado.

Mandou-se remetter a commissão de edificação a petição de Claudio Dubeux, como procurador de D. Antonia Francisca Cotegal e da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Pescadores, em que declara estar autorisado pelos seus constituintes a entrar em ajuste com a camara sobre a desapropriação da casa da rua de Santa Rita, ao lado do sul.

O Sr. Rego e Albuquerque fez o seguinte requerimento, que foi approvado, em vista do que dispõe o art. 92 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, expedindo a camara no sentido delle as ordens convenientes ao juiz de paz mais votado da freguezia dos Afogados:

«Achando-se actualmente dividida a freguezia dos Afogados em tres districtos, acontece ter S. Exc. Rvm. concedido meia estolla a igreja de Tigipió, e por consequencia deve alli crear-se um novo districto, sendo este composto dos quarteirões do Barro, Peres e Tigipió, ficando os quatro districtos numerados da maneira seguinte:—Afogados, primeiro, Remedio, segundo, Tigipió, terceiro, e Boa-Viagem, quarto, expedindo a camara as ordens respectivas.

«Sala das sessões 6 de agosto de 1856.—O vereador, Rego e Albuquerque.»

Prestou juramento o cidadão João Severino do Rego Barros, juiz de paz supplente do segundo districto da freguezia do Poço da Panella.

Despacharam-se as petições de Bernardo Damião Franco, Bartholomeu Guedes de Mello e outros, Constancia Rosa dos Santos, Candido Augusto de Albuquerque e Mello, Joaquim José de Miranda, Joaquim Francisco de Vasconcellos, João José do Rego, John Donnelly, José Gonçalves Torres, José Joaquim de Miranda, João Pinto de Lemos, Manoel Antonio Pereira, Manoel Gonçalves Pereira, Pedro Barral da Costa Soares, Rita Cecilia do Amparo, Rosa Maria de Jesus, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Oliveira.*—*França.*—*Vianna.*—*Rego.*—*Barata de Almeida.*

JURY DO RECIFE.

Terceira sessão.—Dia 19 de agosto de 1856.

Presidencia do Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 33 Srs. jurados.

Foi dispensado da sessão e relevado da multa do dia anterior, o Sr. Luiz Manoel Rodrigues Vallença, por se achar fóra da provincia.

FOLHETIM.

CECILIA. (*)

Novella franceza

que ganhou o primeiro premio, decretado pela Sociedade dos Homens de Lettras.

POR LUIZ FOURTOUL.

Quas dederis solas semper habebis opes.

MARCIAL.

(Continuação.)

Frumencio achou-se com espanto em sua poltrona diante de Roberto, o qual dispertava tambem. Encararam-se um momento sem dizer nada. A bolsa de Cecilia estava sobre a mesa.

— He vossê mesmo, Roberto?... não sei. Parece que esse vinho adormeceu-nos... Oh! que noite!

— E Cecilia? disse Roberto.

Foi-lhes preciso algum tempo para ordenar suas idéas. Era sonho? era realidade?

— Pouco importa, Roberto, exclamou Frumencio sacudindo suas pernas entorpecidas, se he sonho seja bem-dito! se he realidade, bem-dita seja! Uma cousa he mais urgente que tudo.

— Sim, sei, Frumencio: he preciso achar Cecilia.

— Sim, achar minha filha... minha Cecilia... he quasi Cecilia... Oh! quando cuido que não vimos nossa filha desde que veio ao mundo!

Outro pensamento entrou subitamente no cerebro de Frumencio. As mãos apertaram-se-lhe sobre os cabellos, seus olhos abriram-se extraordinariamente, sua voz ficou surda.

— Roberto... aquella mulher de hontem no banco, que tinha uma filhinha... aquelle retrato vivo de Cecilia... Era ella... era Cecilia... nossa filha... minha filha com uma filhinha!

Iam e vinham como doudos, chorando e martyrisando a cabeça.

Quando ficaram mais tranquillos Frumencio disse:

— Roberto, devemos apressar-nos..... Cecilia padece.....

Metteram na bolsa de Cecilia quanto dinheiro ella pôde conter, tomaram os chapeos e desceram.

— Devemos acordar Pedro?

— He inutil, disse Frumencio; deixemo-lo dormir, coitado! Eis ahi outro, Roberto, que não fizemos feliz!... Todavia he o irmão de leite de Cecilia.

Fallando assim, abrira brandamente a porta do quarto em que Pedro dormia. A claridade ahi penetrava pelas fendas da janella. Viram o pobre rapaz dormindo sobre palhas, coberto por um lençol esfarrapado, sobre o qual pozera sua roupa para garantir-se do frio.

— Roberto, disse Frumencio, Pedro não deve dormir mais aqui, he um lugar muito humido...

— Espere-me um instante, disse Roberto sahindo sem rumor.

Tornou a subir a escada com a maior presteza que pôde, foi ao seu proprio leito, tirou sua propria coberta de lãa, e desceu.

— Frumencio, ajude-me a cobri-lo com isto.

Estenderam a coberta sobre o pobre rapaz com e precaução de uma mãi, que teme acordar o filho. Depois sahiram sobre a ponta dos pés, e fecharam as portas sem rumor.

Não hesitaram um instante em tomar uma carruagem, despeza que os teria feito estremecer na vespera, e dirigiram-se ao collegio em que Cecilia fôra educada. O collegio mudara de mão. Elles somente colheram indicações vagas, que todavia lhes serviram de ponto de partida ás suas indagações. Correram todo o dia, visitaram cem casas, e quando anoiteceu, recolheram-se quebrados de fadiga, partidos de dôr, e sem saberem nada do que lhes interessava.

Pedro tendo na mão uma candeia, e mui commovido, veio recebê-los á porta. Passára um dia cheio de inquietação. Que! seus amos tinham sahido antes delle levantar-se!... Não tinham almoçado, não tinham dado signal de vida... Além disto a coberta de Roberto, que Pedro achára sobre si, quando acordara... Profundo mysterio!... Elle ficou ainda mais sorprezo vendo-os, do que estivera por não tê-los visto.

— Nada! nada! meu pobre Pedro, exclamou Frumencio entrando, não achámos nada!...

Mas Pedro ignorava absolutamente de que se tratava, e as maneiras amigaveis desses senhores eram tão desusadas! Assim ficou pasmado, tendo a candeia na mão, e repetindo machinalmente: Nada! nada!

— Ah! tornou Frumencio, todavia se soubesses a quantas portas batemos! se soubesses quantos domicilios pobres, quantas miserias vimos procurando nossa filha!... Meu pobre rapaz, despendemos todo o dinheiro que tinhamos... todo... mas nada, nem o menor indicio de Cecilia..... E entretanto ella padece.

Nunca Pedro justificara melhor sua reputação de idiota do que nesse momento. Seu semblante exprimia os sentimentos, que agitavam-lhe a alma. Não comprehendia bem; mas pareceu-lhe que tinha havido grande mudança em seus amos, e reconheceu que era Cecilia que procuravam.

— Cecilia! Cecilia! ah!... exclamou elle largando logo a candeia sobre um degrao da escada.

Repetindo esse nome Pedro soluçava.

— Talvez a viste? perguntou Roberto.

— He minha irmãa... minha irmãa de leite, vi-a hontem... alli. Coitada! Ah! senhor, castigue por tê-la feito entrar pela portinha...

— Castigar-te, Pedro, castigar-te por isso?..... Oh! grande Deos!

— Sua filhinha tinha fome, senhor, e Cecilia dissera comsigo: Pedro lhe dará um pedaço de pão!... Eis-ahi, porque ella veio. Dei-lhe o meu jantar; mas era tão pouco...

Roberto apertou a mão do rapaz, e conservou-a entre as suas. Pedro continuou:

— Ella já tinha vindo muitas vezes. Nós nos conheciamos desde a infancia, senhor... além de que mamamos o mesmo leite. Nunca a vi tão triste como hontem, e todavia ella disse-me que brevemente não padeceria mais, que estava a partir para um mundo melhor. Quiz subir para ver pela ultima vez a alcova em que morrera sua mãi, para ver tudo o que lhe pertencêra. E julgue, senhor, se he honesta e pura: cahio uma bolsa de um velho manguito da mãi, uma bolsa cheia de dinheiro. Aconselhei-lhe logo que a tomasse. Obrava mal... mas Vmc. comprehende... o primeiro momento... Ella repellio-a com a mão sem dizer-me nada, e dirigio-se ao piano, o qual abrio.... Ah! senhor, á primeira nota pozemo-nos a chorar; era mui triste! Descemos, e estavamos no pateo pequeno, quando Vmcs. nos sorprenderam voltando tão cedo. Ella lançou-se logo contra a hera, e depois occultei-a no meu quarto até que pude faze-la sahir pela portinha. Oh! senhor Frumencio, ame Cecilia, ella he tão boa... e a filhinha he tão gentil!

Frumencio e Roberto não podiam ouvir mais.

— Sabes sua morada, Pedro?

— Sim, senhor.

E mettendo a mão no bolso elle tirou um papel.

Ah! quem podera dizer que esse rapaz era idiota?

— Ei-a, vamos já! exclamou Frumencio. Pedro, vem comnosco.

— Obrigado, senhor, obrigado.

— Porém estás tão mal coberto, e faz tanto frio.

— Meu capote, disse Roberto, toma meu capote.

Um instante depois iam todos tres em uma carruagem.

Cecilia tinha, pois, vindo realmente na vespera de noite á casa paterna, tão inhospita para ella. Sahindo voltára para seu proprio domicilio, que ficava no ultimo andar de uma casa de apparencia miseravel. Ahi moravam só pessoas, que viviam penivelmente de seu trabalho, e desses tristes aposentos o mais triste era o de Cecilia. Ella subio lentamente os cinco andares, e aventurou-se ás apalpadellas em um corredor escuro. Uma porta, a mais vizinha da sua, estava entre-aberta, e deixava escapar um raio de luz. Ao rumor dos passos de Cecilia ella abrio-se inteiramente, e appareceu no liminar um rapaz de vinte e cinco a trinta annos com vestuario de obreiro. A expressão inquieta de sua physionomia desvaneceu-se, quando elle avistou a Cecilia.

— Ah! entre, entre, disse elle. Vmc. deu-nos muito cuidado!

Neste momento appareceu a mãi daquelle que assim fallava. Era boa velha, era a mercadora de batatas da praça.

— Meu Deos! exclamou ella, como Vmc. está pallida! he imprudencia ficar fóra de casa até tão tarde... com semelhante nevoa... E quanto á pequena, julga que não seja loucura? Coitadinha! Ella dorme... deixe deita-la no meu leito... Dorme, dorme, meu anjinho.

— Assente-se um momento, senhora Cecilia, disse o obreiro; na verdade estavamos inquietos.

— Vmcs. me tratam com muita bondade.

— Emfim, já veio. Precisa talvez de alguma cousa?

— Obrigada, senhora, somente preciso de repouso... He mui tarde, e não quero incommoda-los.....

Quiz levantar-se; mas a mãi tornou-lhe obrigando-a a assentar-se de novo.

— Não, primeiramente não tenho somno, tão pouco Ricardo; além disto temos de conversar um pouco. A occasião he opportuna. Ha duas horas que fallamos a seu respeito, e de certo ainda que fallassemos eternamente, nada adiantariamos não tendo Vmc. dado sua opinião.

— Minha mãi! disse Ricardo em tom supplicante.

— Cala-te. Deixa-me, o momento he proprio... Cecilia, accrescentou ella apertando-lhe a mão, vossê sabe que eu amo-o. Vou fallar-lhe francamente. Demais vossê já deve suspeitar...

Cecilia encarou a Ricardo e a mãi. Leve rubor cobrio-lhe as faces.

— Em uma palavra, Ricardo ama-a, ama-a loucamente.

Cecilia estava vermelha, e de seus bellos olhos baixos corriam abundantes lagrimas.

— Minha mãi, disse Ricardo, Vmc. bem vê que a penalisa.

— Cala-te.

Apertou a cabeça de Cecilia contra o peito.

— Deixe correr essas lagrimas, Cecilia, ellas lhe darão allivio. Creio que vossê tem penas secretas; mas se depender de nós, havemos de termina-las. Não somos ricos, porém de boa vontade repartiremos com Vmc. e a pequena, e o que comermos de menos, ganharemos em contentamento. Vmc. fará de meu filho o mais ditoso dos maridos, e de mim a mais feliz das mãis. Ah! sei que esteve em outro tempo habituada a melhor vida; mas o dinheiro vem e vai... Por isso não se deve confiar nelle para a felicidade, porém nos corações daquelles que nos amam. Não quero pô-la em aperto, he preciso reflectir sobre tudo; mas fallei-lhe, porque a causa depende de sua vontade.

A velha misturava suas lagrimas com as de Cecilia, cuja mão Ricardo, ajoelhado a seus pés, apertava entre as suas.

— Cecilia, disse elle, deixe dizer-lhe uma vez que amo-a, que minha ventura ou desventura dependem da palavra que sair de seus labios. Não lhe offereço uma sorte brilhante, como disse minha mãi; porém vossê não achará um coração mais dedicado.

— Assim o creio, Ricardo, disse Cecilia lendo nos olhos do mancebo a sinceridade de suas palavras, e sei que sua mulher será feliz. Hei de responder-lhe amanhãa; vossê me concederá ao menos um dia.

No dia seguinte a velha mercadora voltou como de ordinario á bocca da noite. Bateu a porta de Cecilia; mas ninguem respondeu.

Preparando o jantar do filho julgou ouvir alguem passar levemente no corredor. Abrio a porta e disse: Enganei-me.

Ricardo voltou pouco depois da officina. Passou-se um quarto de hora, e Cecilia não chegou.

De repente o corredor resoou com o rumor de passos multiplicados. Ricardo acudio com a candeia, e seguido pela mãi acharam-se diante de tres pessoas, Roberto, Frumencio e Pedro.

— Cecilia! disse Frumencio esbaforido, onde he?

— Eis-aqui sua porta, respondeu Ricardo; mas ella não esta ahi.

A velha mercadora reconhecêra os avarentos.

— Oh! disse ella, que querem elles?

Os tres homens tinham-se precipitado contra a porta indicada. Roberto abrio-a; entraram.

— Estava aberta! exclamou Ricardo sorprezo.

Entrou tambem com a mãi.

E todos percorreram a alcova com a vista. Frumencio vio sobre uma mezinha um papel dobrado em quatro, sobre o qual havia duas palavras: *Para Ricardo*. Sem reparar nisso Frumencio abrio o papel e leu.

Era a resposta de Cecilia ao mancebo. Confessava que amava-o; mas não queria dar-lhe o encargo de uma mulher e uma menina, sendo-lhe ja tão difficil viver. Fallava de penas secretas e profundas, de sua vida votada ao desespero, do repouso do tumulo. Era uma mistura de amor, de dôr e de delirio.

Quando vossê ler isto, Ricardo, dizia ella terminando, minha filha e eu dormiremos para sempre nas aguas do Sena.

He impossivel exprimir o desespero das pessoas reunidas nessa pobre alcova. Pedro cahio de joelhos, e seus dedos agarravam-se convulsivamente á borda da mezinha. Por acaso tocou a penna com que Cecilia escrevêra, e achou-a ainda humida. Uma idéa entrou-lhe subitamente no cerebro. A tinta ainda não está secca, logo não ha muito tempo que Cecilia escreveu... e... talvez correndo seria ainda tempo... Esperança mui fraca... mas...

Grande Deos! quem podera dizer que esse rapaz era idiota!

Depois que Pedro falleu todos exclamaram.

— Ao Sena! ao Sena!

Em quatro palavras concordaram que era mister ganhar o caes com a maior rapidez possivel, separar-se e vigiar as ruas, que alli desembocavam. O caminho era longo, Cecilia carregada da filhinha podia não ter chegado ainda. Todos partiram, mesmo a velha mãi de Ricardo.

Chegando ao caes cada um correu á embocadura de uma rua. Todos os olhos exploravam a extensão do rio; todos os corações palpitavam fortemente. As ruas estavam quasi desertas, o céo era sombrio, e soprava um vento glacial.

— Meu Deos, disse Ricardo comsigo, não somos assás numerosos... precisamos de mais alguem.

Chamou a um homem de meia idade, que passava perto delle, e explicou-lhe em poucas palavras o negocio.

— Bem! bem! disse o homem, uma mulher moça, pobre, com uma filhinha de tres annos. Seu nome he Cecilia! Corro a encontra-la.

De facto, correu com toda a rapidez que lhe foi possivel até ao lugar, em que podia ser util.

Preciosa idéa que tivera Ricardo. Foi este homem que vio a Cecilia, tomou-a pelo braço e conduzio-a aos seus amigos. Que delirio de alegria! os afagos, os abraços, as explicações, as lagrimas cruzavam-se, misturavam-se. Emfim, Cecilia e sua filha tomaram o caminho da casa paterna, por tanto tempo fechada. Teve-se o cuidado de perguntar o nome e a residencia do homem obsequioso, cujo concurso fôra tão feliz.

Ricardo e a mãi voltaram para seu domicilio.

— Emfim, esta' salva, disse o rapaz; porém, para mim, esta' perdida!

— Quem podia pensar, murmurou a mãi, que aquelles dous avarentos eram o pai e o avô de Cecilia?

Como dizer as scenas de extase e de ternura, a alegria e os transportes de que foi testemunha a velha casa do becco?

Então Roberto e Frumencio souberam, o que até então tinham ignorado, que Cecilia ficara viuva um anno depois do seu casamento. A ma' conducta do marido, somente, lhe deixara por herança a miseria.

— Por nossa culpa! por nossa culpa! disseram elles. Havemos de reparar tudo, querida filha.

Essa noite Ricardo dormio pouco. Na manhãa seguinte achou-se incapaz de ir ao seu trabalho, e a mãi ficou com elle. Ao meio dia bateu-se-lhe a' porta, e Frumencio entrou.

— Bom dia, senhora, bom dia, senhor Ricardo. Nossa Cecilia vai bem, e a pequena tambem... Permittam-me que assente-me um momento... Cinco andares!... estou esbaforido.

O que não o impedia de ter semblante radiante de alegria.

Ricardo ficara vermelho, depois pallido. Estava sobre carvões ardentes.

— Estou encarregado de uma resposta para Vmc., disse-lhe Frumencio. Não tinha pedido alguma cousa a Cecilia?

Ricardo balbuciou sem saber o que dizia. A mãi enrolava nos dedos uma ponta do avental, sem saber tambem o que fazia.

Frumencio via todo esse embaraço, e sorria.

— Pois bem, disse elle emfim, Cecilia consente, e eu igualmente.

Ricardo cahio de joelhos, a mãi saltou-lhe ao pescoço.

— Com uma condição! gritou Frumencio, que depois do casamento moraremos todos juntos. Agora venham ver Cecilia e a pequena. Ellas os esperam.

Descendo a escada Frumencio dava o braço a' velha mercadora. Disse-lhe em voz baixa:

— Vmc. conheceu dous avarentos... la... na praça? Esqueça-se delles; ja' morreram.

Depois Frumencio dirigio-se a' casa do homem, que delivera Cecilia no caes. Entrando reconheceu aquelle, que um anno antes, pedira esmolas na praça com a mercadora de batatas para o menino ferido. Este reconheceu tambem, e ficou mui sorprezo pela maneira, porque ouvi-o fallar; ficou ainda mais sorprezo, quando Frumencio convidou-o para as bodas da filha com o filho da mercadora de batatas. Prometteu não faltar, e quando reconduzia a Frumencio apertando-lhe a mão, este disse-lhe ao ouvido:

— Vmc. conheceu dous avarentos la' na praça?... Esqueça-se delles... ja' morreram.

— Bem o vejo, respondeu o homem.

Entretanto, o soldo de metal de sino estava ainda entre as duas taboas. Todos tinham estado mui occupados de manhãa para cuidar nelle. Quando tratou-se de tira-lo da fenda, bastou a pequena Cecilia levanta-lo um pouco com um alfinete, e (vejam que caprichoso!) elle sahio logo. Bem entendido que este soldo he uma reliquia de familia.

Emfim, o banco de pedra está no mesmo lugar. Muita gente ahi vai diariamente assentar-se; mas nunca os dous avarentos de outr'ora: esses ja' morreram...

FIM.

(*) Vide *Diario* n. 196.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Foram multados em mais 20$ rs. os Srs. jurados já multados no dia anterior, e mais os Srs. seguintes:

Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.
Manoel Pires Ferreira.
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
Manoel Figueiroa de Faria.
José Pires Ferreira.
Manoel Luiz Gonçalves Junior.
Claudino Benicio Machado.
Manoel Francisco de Moura.
Dr. José Antonio d... Figueiredo.
José Francisco P...tes.
José Domingues ...odiceira.
Dr. Luiz Salaza... Moscozo d...
Dr. Joaquim J...
Jacome Geral...
Anton...
S...
p...

... 33 jurados ... de direito, ... eu ao sorteio ... os 33 presentes ... sahiram sorteados

...Brito.

...vares.
...ptista.
...ntos Campos.
...esus Junior.
...o.
...aes da Cruz.
... Bastos.
...into de Souza.
...onio de Siqueira.
...o da Silva e Mello.

...o o sorteio dos 15 jurados, o Sr. Dr. juiz ... mandou que fossem notificados, passan... competentes mandados, e suspendeu os tra..., adiando a sessão para o dia seguinte, as 10 ... da manhãa.

...emoria sobre os melhoramentos do porto de Pernambuco, por Luiz Wauthier.

(Continuação.)

CAPITULO III.

Meios de melhoramentos.

Acerca dos meios que se offerecem para diminuir ou remover os dous primeiros defeitos, já levamos dito o que convém fazer; para minorar o primeiro, lembramos a collocação de boias; para evitar o segundo, indicamos a construcção d'uma torrinha na Tartaruga, a collocação de boias de balisagem, e a cavagem da barra do Picão pelo broqueamento da rocha, feito com o emprego do sino de mergulhar, processo para trabalhar em grande profundidade por baixo d'agua, o qual nestes ultimos dez annos recebeu muitos aperfeiçoamentos que tornam mais facil e mais economico o seu emprego.

Quanto aos outros defeitos enumerados tem elles entre si tão intimo nexo, que antes de expormos syntheticamente os meios a empregar para removê-los, apresentaremos algumas considerações geraes que possam guiar-nos na comprehensão das obras projectadas.

Um porto de commercio que satisfaça as condições geraes, de ter sufficiente extensão e de se não ir obstruindo, sera evidentemente o melhor que se possa desejar; quando offerecer, além disto, aos navios um recinto, em que estejam as aguas no maior estado de tranquillidade possivel, e abrigadas dos ventos e das ondas maritimas; quando as beiras deste recinto tiverem em abundancia meios de embarque e desembarque a que se possam acostar os navios; emfim, quando o dito recinto estiver em situação tal, que a communicação com o alto mar seja facil, e na proximidade delle se possam estabelecer vastos armazens, para os generos d'importação e exportação.

Para ministrar aos navios e ao commercio a primeira parte das vantagens que acabamos de indicar, o meio empregado nos portos sem maré, he de escolher um lugar onde se possam fazer facil e economicamente as cavagens necessarias para dar aos navios a altura d'agua de que precisam; e naquelles em que ha marés, usa-se combinar as escavações, quando são indispensaveis, com a formação de amplas bacias, em que as aguas fiquem retidas com comportas que se abram na occasião de entrarem ou sahirem os navios.

Quando as oscilações das marés são consideraveis, este ultimo meio he geralmente melhor e mais economico; porque por effeito das comportas se pode conservar os navios fluctuantes, sem fazer escavações, e alem disto a grande differença de nivel da preamar á baixamar facilita a execução das obras que ha a fazer na entrada da bacia, as quaes tendo de servir somente na occasião da preamar, podem-se executar em secco ou quasi em secco, e sem despezas avultadas; mas para o porto de Pernambuco, em que as marés tem apenas uma oscillação maxima de dez palmos, não seria applicavel o meio d'uma bacia com comporta; porque, em primeiro lugar não se ganharia senão seis a sete palmos ao mais, na altura das escavações a fazer; e em segundo lugar para se construir uma comporta, que admitta navios que demandam 23 ou 24 palmos d'agua, seria preciso collocar a soleira das portas 18 ou 20 palmos por baixo das mares mais baixas, donde resultaria uma obra quasi impossivel pela sua difficuldade, e muito mais custosa do que as escavações, que em razão della seria possivel poupar.

Portanto a fazer-se uma bacia neste porto, ella devera estar em communicação sempre aberta com o mar exterior, e não ter o complicado apparelho d'uma comporta.

Quanto á facilidade dos embarques e desembarques, costumam empregar-se dous meios: um delles he de circumdar a bacia de caes com ruas largas e espaçosas, orladas com os armazens do commercio; o outro he formar dokas, em que os armazens se achem immediatamente na beira da agua; este segundo meio torna mais rapido o embarque da carga, assim como a descarga, e geralmente concentra mais todas as operações materiaes do commercio; porem em razão mesmo deste facto não pode uma doka ser franca a todos, e no estado actual das cousas tem o cunho de propriedade individual, e de empreza particular, o que não pode convir a uma obra publica, feita por um governo, e que deve ficar á disposição de todos liberalmente, e com igualdade.

Portanto, como consideramos o melhoramento do porto de Pernambuco como obra do imperio, deixaremos de parte a idéa de fazer uma doka, e formaremos o plano no sentido do primeiro meio apontado.

O facto da pouca oscillação das marés neste porto, que acaba de nos indicar uma das regras geraes a seguir, nos meios de melhoramento, influe tambem muito sobre a qualidade dos meios que se podem e se devem escolher, para desobstruir o porto e conservar-lhe a conveniente profundidade, depois de desentupido.

Em geral a primeira operação do desentupimento, quando as materias do fundo se acham assentadas, ha muito tempo, não se pode realisar senão por meio das machinas de escavação: mas uma vez alcançada a profundidade conveniente, procura-se mante-la, pelo [illegible] jogo das aguas ou por uma corrente permanente ou accidental.

Quando existe uma corrente natural que atravesse o porto, o unico trabalho a fazer ha dirigi-la convenientemente e concentra-la de tal modo que ella tenha a precisa velocidade; mas geralmente as correntes accidentaes são mais poderosas, e quando o porto he sujeito ás marés, são ellas as que o constructor adopta geralmente.

Estas correntes se produzem pela evacuação das aguas retidas n'uma bacia por comportas, que se abram no momento da baixa-mar; quando a bacia tem a sufficiente extensão, e as comportas a largura conveniente, as aguas precipitando-se com violencia no canal do porto arrastam comsigo as materias depositadas no fundo, e mantem a sua profundidade.

Entretanto este meio de desentupimento, applicavel com vantagem quando as oscillações das marés são consideraveis, porque neste caso o canal a desentupir conserva pouca agua na baixa-mar, e não he preciso evacuar um enorme volume d'agua, para produzir uma corrente rapida; este meio dizemos, vai perdendo rapidamente as suas vantagens, á medida que diminue a altura das oscillações das marés; porque, por um lado o canal a desentupir conserva em proporção mais agua na baixa-mar, o que necessita uma porção d'agua maior, para produzir nelle uma corrente bastante rapida, e por outro sendo menor a altura d'agua, na bacia onde está retida, as portas por onde sahe ella tem menos altura, e a pressão, que determina a evacuação he menor; de forma que por estes dous motivos a largura das comportas deve augmentar, o que torna-as mais custosas e por conseguinte o meio menos exequivel.

No porto de Pernambuco, por exemplo, a oscillação das marés he tão pequena, que não he possivel empregar as correntes accidentaes como meio de conservação da profundidade; com effeito, as formulas hydraulicas, que regem a evacuação da agua por aberturas verticaes, mostram, que para produzir, na secção mais estreita do porto em baixa-mar, (que tem 220 braças quadradas) uma corrente de 4 ½ palmos por segundo (metade da que agora existe naturalmente, no meio da vasante das mares de aguas vivas) seria preciso uma comporta, ou uma serie de comportas de 117 braças de largura total, suppondo-se que as portas respectivas tenham a sua soleira 2 palmos por baixo da baixa-mar, e que a agua se evacue sob a pressão de 6 palmos; ora, com uma tal largura, que excede um terço a do canal do porto, a comporta do desentupimento seria summamente dispendiosa, o que a torna completamente inapplicavel.

Somos portanto obrigados a deixar de parte o emprego das correntes accidentaes, e levados a aproveitar somente a corrente natural que periodicamente reina no porto duas vezes por dia, dirigindo-a, e concentrando-a na forma que parecer mais conveniente, sem nos esquecermos das cavagens operadas pelas machinas competentes.

Estabelecidos os principios geraes precedentes, apresentam-se, para o melhoramento do porto, dous systemas que tem algumas de suas partes communs, e que removem d'um modo mais ou menos satisfactorio os defeitos anteriormente enumerados,

O primeiro consiste em deixar o ancoradouro dos navios de commercio no lugar que agora occupa, e o segundo pelo contrario, em remover o dito ancoradouro para o alveo do rio além da ponte do Recife, na parte comprehendid... e o de Santo Antonio...

No primeiro syste... modo algum o inconven... za no ancoradouro, durau... vasantes das marés, e he muito ... ...egar que os navios possam carre... ...descarregar á beira dos caes; mas elle he ... favoravel para se conservar a profundid... porto sem dependencia de meios factic... ...he alem disto mais barato que o se...do.

Em contraposição, este ultimo he muito melhor quanto á tranquillidade do ancoradouro, e a facilidade de ter espaçosos lugares de embarque, e de desembarque a que possam chegar os navios; porém he mais custoso, e torna alguma cousa mais difficil a conservação da profundidade do porto, pela simples acção das aguas, e sem se empregarem machinas.

Nos dous systemas porém as obras mais urgentes e communs a ambos, são as que tem por fim evitar que o entupimento actual va progredindo, e conservar a profundidade do ancoradouro depois delle desentupido: ora estas consistem: 1.º n'um dique, que se apoie por uma extremidade no arrecife, e pela outra á ponta da ilha do Nogueira, e circulação a dita ponta suba pela beira esquerda do braço secundario que vem dos Afogados, tapando por ahi dous braços pelos quaes vai ter ao mar uma porção da agua das marés, sem passar pelo canal do porto (vide a planta junta a presente memoria (*); 3.º n'uma calçada construida na face de leste do bairro de Santo Antonio no fim do novo caes chamado do Collegio, e que prosiga em linha perpendicular para o arrecife, deixando entre elle e a sua extremidade uma distancia de 90 braças, igual a menor largura do porto no estado actual. Estas duas obras, e mormente a primeira, não exigem o emprego de pedra e de cal, e podem ser simplesmente de faxinas, como os diques maritimos da Hollanda, ou mesmo de esteios e taboado, como parecer mais util e economico.

Camo o dique da ilha do Nogueira tem por fim principal o fazer que as areias da ilha revolvidas pelas ondas não possam penetrar para o canal do porto, basta para elle uma construcção muito leve, com uma parede unica e aterros atraz na forma que indicamos na planta junta (risco n. 1.; exigindo todavia mais cautela a parte do dique, que se approxima ao arrecife, e as que tapam os dous braços secundarios que se unem com o dos Afogados; o comprimento total do dique seria de 1,200 braças; mas pode-se dispensar a construcção de uma terça parte, ficando desta forma 800 braças somente a fazer: das quaes uma quinta parte somente offerecerá alguma difficuldade de construcção, podendo o mais da obra ser até de forma mais singela do que a do risco n. 1.

He provavel pelos effeitos que neste porto se observam, que uma vez feito o dique mui pouco tempo se passará, sem que elle seja aterrado do lado exterior ao porto pelas areias, que elle tem por fim não deixar passar, o que permittirá entregar inteiramente a conservação do dique á acção dos phenomenos naturaes, cujo exito favoravel poderá ser ainda acelerado e favorecido por plantações de arbustos marinhos nas suas beiras. A calçada, posto que feita pelo mesmo systema da construcção, deve contudo ser mais forte, porque tem de se achar em luta continua com as forças naturaes; primeiro, ella deve ter duas paredes com aterros no meio, e estas devem ter mais resistencia do que as do dique; como o seu fim he o de bem encanar as aguas, ella deve ser delineada pouco mais ou menos do lado do norte, como indica a planta, de modo que o canal das aguas conserve, quanto for possivel, a mesma largura, e que as aguas não encontrem no seu movimento faces salientes ou reintrantes, que sempre produzem um effeito nocivo. Notaremos de caminho que havemos representado a calçada com largura de 25 palmos somente no remate (vide o risco n. 2) porque basta que ella seja desta largura, para ter a força sufficiente; mas o lugar em que ella esta collocada he certamente o mais apropriado, para se construir o arsenal de marinha desta provincia, mormente quando for mais largo e mais commodo o canal do porto; e como he visivel que pela pouca superficie, por onde se pode estender e pela sua pessima situação, o arsenal de marinha não pode subsistir no lugar que ora occupa, he provavel tambem que mais tarde ou mais cedo elle se passe para o lugar da calçada, a qual neste caso deveria alargar-se muito mais para o sul, fazendo-se caes em redor; mas deixamos de contemplar esta circumstancia nos riscos e na avaliação das despezas, por não ser ella intimamente ligada ao melhoramento do porto propriamente dito.

Outra obra igualmente commum aos dous systemas, he o molhe que delineamos, na extremidade norte do bairro do Recife, quasi defronte da barra do Picão, e que tem por fim produzir um augmento na profundidade do canal do ancoradoro, no lugar onde agora ella tem menos altura, facilitando ao mesmo tempo a entrada, e mormente a sahida dos navios.

Não suppomos, que construido o molhe, o canal se profunde tanto quanto convem, e talvez que antes seja necessario empregar meios d'excavações facticias, assim como no restante do porto; mas he certissimo, que o molhe encanando as aguas n'um espaço mais estreito, e obrigando-as a seguir sempre o mesmo canal, obstará que esse canal se entupa novamente, e fará que conserve a mesma profundidade.

Esta obra que delineamos do modo que nos parece mais conveniente, para que resista aos embates do mar, deverá ser de pedra e cal, com as faces de cantaria: os alicerces não poderão ser feitos senão com pedra bruta sem cal, ou com betão hydraulico, ou com uma combinação destes dous meios, podendo até as pedras brutas ser deitadas em grandes caixões de madeira, ou simplesmente lançadas sem ordem, e accumuladas, até se firmarem por sua massa, como se praticou para o famoso dique de Cherbourg em França, e para o Breakwater de Plymouth em Inglaterra, e como de ordinario se pratica na construcção de obras semelhantes nos mares em que as marés são pequenas ou nullas; mas de qualquer modo que se façam os alicerces virão a custar sempre o mesmo preço, que vai calculado no capitulo seguinte, e que se refere ao modo de construcção delineado no risco numero 3. Accrescentaremos tambem, que se poderia dispensar o molhe, e chegar-se ao resultado que procuramos alcançar por outra forma, fazendo-se uma linha continua de caes, desde a parte mais estreita do porto, até ao lugar do molhe; mas este caes teria 500 braças de extensão, quando o molhe deverá ter sómente 160, e como em quasi toda a extensão do caes ha muita altura d'agua, e elle exigiria aliás grandes aterros, viria a ser então este meio mais custoso do que o outro, sendo por outro lado menos favoravel, porque tornaria o mar mais bravo na frente da barra do Picão.

Em fim, a quarta obra que seria conveniente executar nos dous systemas, posto que não tenha o mesmo grao de urgencia, que os precedentes, consiste no tapamento d'uma barra pequena chamada Barra das Jangadas, que existe no arrecife, entre o lugar da calçada e o ponto onde se apoia o dique da ilha do Nogueira, e ao mesmo tempo a construcção d'um muro longitudinal no arrecife entre os dous pontos citados.

Esta obra combinada teria por fim o obrigar a sahir pelo canal do porto todo o volume d'agua que se accumula na grande bacia entre a ilha do Nogueira, o arrecife, e o aterro dos Afogados, e da qual uma porção agora sahe por cima do arrecife. A obstrucção da barra das jangadas se deverá fazer com grandes pedaços de pedra bruta alli lançados, até se segurarem por sua massa; quanto ao muro longitudinal, pode elle ser muito baixo, como representamos no risco numero 4, porque não he necessario que obste a entrada das aguas exteriores, no interior da bacia; e deve ter muita força afim de não padecer com a violencia do mar. Este muro poderia ser substituido por uma tapagem feita com taboas de ferro fundido, de polegada de grossura, convenientemente reforçadas, e fortemente pregadas no rochedo, o que traria uma notavel economia, como veremos no capitulo seguinte.

Passando agora ás obras especiaes de cada systema, he facil ver que as necessarias para completar o primeiro, são mui poucas. Basta com effeito fazer-se um caes no bairro do Recife, desde a ponte até ao ponto em que o dito bairro se approxima mais do arrecife, n'uma extensão de 400 braças, conforme a direcção indicada no risco; e construir-se na plataforma do arrecife um muro longitudinal de sete centas braças de comprimento, desde o Picão ate a calçada, o qual preserve o ancoradouro da agitação que lhe he communicada pelas vagas do lameirão.

Como não pode haver neste systema embarque nem desembarque directo, senão no caes de que tratamos, deverá elle ser feito pela forma e dimensões indicadas na planta (vide o risco numero 7) afim de que se possa, por meios artificiaes ou naturaes, cavar ao pé do caes e conservar ahi a profundidade d'agua sufficiente, para a estação permanente dos navios.

Não calculamos, que por conta das obras a que se refere esta memoria, se faça o mais do caes, na face leste do bairro do Recife, desde o ponto em que acaba o precedente caes até o molhe, na forma delineada pela camara municipal, porque uma parte desse caes, de 113 braças de comprimento, esta ja principiada, na frente do arsenal de marinha, e a restante he provavel que seja feita pelos particulares.

Quando ao muro a fazer no arrecife, parece-nos conveniente dar-lhe a forma delineada no risco numero 5, com a qual, sem ter o muro muita altura, será preservado completamente o ancoradouro da entrada das vagas, excepto n'alguma rarissima occasião de forte ventania. Accrescentaremos igualmente que as partes mais uteis deste muro, são as primeiras quatrocentas braças a partir da calçada que correspondem ao ancoradouro dos navios de commercio, de modo que o resto poderia deixar-se de parte, ou fazer-se depois do mais, sem notavel inconveniente.

No segundo systema, as obras são maiores, e mais numerosas—1.º não se pode dispensar o caes do bairro do Recife ente a ponte, e o lugar mais saliente do bairro, como no primeiro systema,—2.º he preciso fazer caes nas duas beiras de bacia, com extensão de 600 braças,—3.º he necessario tapar o fundo da bacia, com um dique, no lugar onde se acha ja projectada uma ponte pela camara municipal,—4.º para dar entrada aos navios, na bacia, deve modificar-se a ponte do Recife, transformando-a em um dique no meio do qual haja, para passarem os navios, uma abertura com ponte de rotação.—5.º em... ...ao precisas varias ob... ...tinuar a navegação das cano... ...r con... e e Capibaribe, e para haver na ba... correnteza que renove as aguas, e man... ...fundeza sufficiente na abertura da ponte do...

(*) Todas as vezes que nos referimos á planta ou aos riscos della, devem os leitores recorrer ao appendice, no fim desta memoria; visto não ter sido possivel effectuar a impressão da dita planta.

Neste systema o caes do bairro do ...fe, posto que traçado com o mesmo contorno que o primeiro, pode ser de construcção mais simples e economica, porque ja não he preciso que elle sirva para a elle se acostarem os navios; e pode a sua forma por isso ser a que representamos no risco numero 6, onde tem os alicerces muito menos altura do que no risco numero 7.

Os caes, na bacia, devem ser feitos pela forma do risco numero 7, e podem seguir na beira da mesma, os alinhamentos delineados nas plantas de arruamento da camara municipal, ou ter do lado do bairro do Recife uma direcção mais rectilinea; qualquer mudança que se fizesse a tal respeito no sentido indicado, encurtaria o dique, mas augmentaria o volume dos aterros atraz do caes, do modo que não haveria, em razão de tal mudança, grande modificação na despeza.

O dique do fundo da bacia, tendo de servir para communicação entre os dous bairros, deve ser feito com pouca differença, segundo a posição indicada na planta geral, que he a da ponte projectada pela camara municipal, e pela forma delineada no risco numero 8.

A mesma forma deve ser a do dique que tem de substituir a ponte do Recife. Esta obra, em vez de occupar o lugar actual da ponte do Recife, será collocada n'um modo muito mais conveniente, na posição indicada na planta geral, porque, alem de tornar-se assim a bacia maior, a descarga dos navios se poderá effectuar na beira do caes, em frente da alfandega.

Quanto as obras precisas para se não interromper a navegação das canoas no Capibaribe e Beberibe, e haver na bacia uma pequena correnteza, são ellas as seguintes:—No caso de se não querer que as aguas fiquem retidas em cima do dique, basta para preencher os dous supra indicados fins, fazer no dique uma comporta de navegação com dous pares de portas e abrir nelle algumas portas mais, para deixar correr alguma agua no momento da maré vasia; mas, se se quizesse reter as aguas, em cima do dique para ficar o rio Beberibe até Olinda susceptivel de uma navegação facil e continua, seria então necessario, alem do que precede, uma tapagem do rio Capibaribe, no lugar da ponte da Boa-Vista, ou em outra posição qualquer, na qual se deveria tambem fazer uma comporta de navegação, para poderem as canoas subir pelo rio Capibaribe. Entre tanto como as vantagens que resultam do melhoramento da navegação do Beberibe não tem nexo com o melhoramento do porto, não temos contemplado as respectivas despezas, na avaliação do custo das obras.

Nas obras do segundo systema não contemplamos tão pouco o muro a fazer na plata-forma do arrecife, para beneficiar o ancoradouro actual, porque em se fazendo a bacia, aquelle ancoradouro não será frequentado senão pelos navios que houverem de demorar-se pouco tempo no porto, de sorte que o dito muro prestaria pouco serviço á navegação e dado este caso, he melhor que senão construa, porque assim se conserva a poderosa coadjuvação da queda das aguas por cima do arrecife, para manter a profundidade precisa no canal, como agora acontece. Temos deixado de parte tambem, em um e outro systema, as diversas obras que n'um porto de commercio bem organisado se fazem para os concertos dos navios; limitar-nos-hemos pois a dizer a este respeito, que o melhor lugar das obras em questão seria a face da calçada que deita para o canal do porto.

Se se adoptasse o segundo systema, seria possivel que para o futuro se accrescentasse alguma cousa ás obras delineadas; por exemplo, um canal que atravesse o bairro do Recife na altura do actual arsenal da marinha, para unir a parte superior da bacia com a parte inferior do actual ancoradouro; este canal serviria para a sahida dos navios, a qual se faria desta sorte mais facil e rapida; mas como a realisação desta idea he certamente muito remota, a deixaremos tambem de parte, nem contemplaremos no capitulo seguinte a respectiva despeza.

Podemos agora fazer o parallelo das vantagens, e inconvenientes dos dous systemas indicados.

1.º O primeiro deixa subsistir a grande desvantagem de muito soffrerem os navios no ancoradouro, com a forte rapidez das aguas no meio do tempo que decorre entre o momento do preamar e o da maré vasia; e apezar de incluir este systema obras que põe obstaculo á agitação das aguas durante o preamar, em nada garante os navios do impulso do vento; o segundo ao contrario subtrahe os navios a todos estes inconvenientes, e franquea-lhes uma bacia commoda e espaçosa.

2.º O primeiro systema não tem senão um caes para se effectuarem os embarques e desembarques, e a vista da disposição actual da linha do fundo no lugar do ancoradouro, provavel he que haja difficuldade em conservar ao pe do dito caes a altura de agua sufficiente.

O segundo systema tem dous caes de grande extenção, ao pé dos quaes sera sempre mui facil conservar a altura d'agua necessaria, por cavagens feitas de vez em quando, se para manter a dita altura não bastar a pequena correnteza que houver na bacia.

Portanto he visivel que o segundo systema he muito mais completo do que o primeiro, e que só elle pode crear em Pernambuco um verdadeiro porto.

Alem destes motos de preferencia o segundo systema apresenta vantagens que, sem serem essenciaes, se não podem todavia deixar de notar, e vem a ser: Primo: Que com a sua execução fica substituida a ponte do Recife, quasi arruinada, por um dique mais largo e commodo; Secundo, que crea com o dique que tapa o fundo da bacia um novo meio de communicação entre os dous bairros do Recife e S. Antonio; Tertio: que inclue a feitura de 600 braças de caes muito uteis a esta cidade e que o outro systema não contém; Quarto, que, desembarque dos generos feito em face da alfandega se torna mais rapido, e a fiscalisação mais segura; Quinto: que facilita o futuro encanamento do rio Biberibe, e varias mudanças que com proveito dos bairros de S. Antonio e Boa-vista, se podem fazer no braço do Capibaribe interposto entre elles.

He verdade que tambem de sua execução resultam alguns inconvenientes, como sejam: o de haver uma ponte de rotação no dique que substitue a ponte do Recife, a qual n'alguns momentos do dia obstará ao transito, e o de correr algum risco de entupir-se a parte do canal do porto comprehendida entre a ponte do Recife na sua nova posição, e a extremidade da calçada, por não ser mais varrida senão por poucas aguas em cada maré; porem notando-se que por este systema deve haver entre os dous bairros outro meio de communicação sempre franco, e que o risco dos entupimentos será muito pouco, logo que fôr cercada a ilha do Nogueira, fonte perene dos entulhos do porto, evidencia-se que os inconvenientes apontados são pequenos, e grandes as vantagens; de sorte que o segundo systema sempre conserva sobre o primeiro incontestavel superioridade.

O capitulo seguinte faz ver que a superioridade demonstrada do segundo systema sobre o primeiro não corresponde uma menor despeza; mas em nossa opinião a differença que ha entre os dous custos não he tanta que deva induzir a dar preferencia ao mais economico.

Com effeito, quando se consideram ambos com todas as obras que encerram, a differença da desoeza he de 220 contos apenas; isto he, o decimo da importancia do mais custoso: e tal differença não representa certamente a quarta parte dos gostos que se teriam de fazer pelos cofres provinciaes, ou municipaes, ou mesmo pelos particulares, para refazer a ponte do Recife, erigir a nova ponte projectada na ponta do bairro de S. Antonio, e construir os caes entre ambas ellas por maior que fosse a economia e singeleza, com que se fizessem essas obras.

Antes de concluir este capitulo, que a falta de tempo nos não permitte estender mais; observaremos em fim, que se temos contemplado no precedente quadro, o esboço rapido de todas as obras necessarias ao melhoramento futuro do porto, não se deve dahi tirar a conclusão de que todas essas obras tenham o mesmo grao de urgencia, nem que tão pouco seja preciso faze-las todas de uma vez, ou mesmo seguidamente.

Se as ideas expendidas são exactas, he vissivel por exemplo, que a primeira cousa em que se deve cuidar, he o de obstar ao progressivo entupimento do porto, e que sob este ponto de vista, o que se torna de summa urgencia he o dique da ilha do Nogueira na parte comprehendida entre a ilha, e o arrecife, n'uma extensão de pouco mais de 500 braças; de tal modo que seria de toda a conveniencia fazer esta parte do dique, ainda quando por quaesquer motivos se não houvesse de fazer nenhuma das outras obras.

Portanto, se convém olhar para a importancia total das despezas dos dous systemas precedentemente desenvolvidos, afim de se poder discutir a conveniencia relativa de ambos, a elevação da quantia que exprime a despeza total não deve ser motivo para recuar-se na empreza, e deixar de encetarem-se melhoramentos que o porto exige; e para que não haja a este respeito ambiguidade alguma, vamos classificar as obras, por ordem de utilidade, nos dous systemas, marcando successivamente na linha de cada uma dessas obras o algarismo que exprime o seu custo e o de todas as obras precedentes, conforme aos calculos do capitulo seguinte, em que tomamos os preços respectivos no caso de que as obras se façam com pedra do arrecife.—

1. Systema.

1. As 500 primeiras braças do dique da ilha do Nogueira.	75:000$000
2. O caes do bairro do Recife.	427:000$000
3. A torrinha da Tartaruga, e as boias.	448:000$000
4. A calçada, e as 300 braças restantes para completar o dique da ilha do Nogueira.	550:000$000
5. As 400 primeiras braças do muro para proteger o ancoradoro.	806:000$000
6. A cavagem da barra do Picão.	926:000$000
7. O molhe da mesma barra.	1,295:000$000
8. O muro no arrecife ao sul da calçada.	1,390:000$000
9. As 300 ultimas braças do muro para proteger o ancoradoro.	1,582:000$000

2. Systema.

1. As 500 primeiras braças do dique da ilha do Nogueira.	75:000$000
2. O caes do bairro do Recife.	318:000$000
3. A torrinha da Tartaruga, e as boias.	336:000$900
4. O dique do palacio velho.	501:000$000
5. A calçada e o resto do dique da ilha do Nogueira.	603:000$000
6. O dique para substituir a ponte do Recife.	790:000$000
7. Os caes da bacia.	1,318:000$000
8. A cavagem da barra do Picão.	1,438:000$000
9. O molhe.	1,801:000$000
10. O muro no arrecife ao sul da calçada.	1,902:000$000

As tabellas precedentes mostram em que razão cresce a despeza a medida que augmentam os melhoramentos feitos no porto, e provam que não he preciso despender toda a quantia necessaria ao melhoramento completo em cada systema para produzir consideraveis beneficios.

Aqui nos limitaremos, observando somente como conclusão, quanta conveniencia haveria para o porto de Pernambuco em que se discutisse, e se adoptasse um dos systemas de melhoramento apresentados, ou qualquer outro que se julgasse melhor; e que uma vez fixas as idéas, e determinada a serie de obras a fazer successivamente, todos os esforços convergissem, e todas as quantias que se gastassem concorressem para se ir fazendo progressivamente, e com mais ou menos promptidão, segundo os recursos do thesouro, as diversas partes do systema adoptado, por ordem de urgencia; porque somente assim he que depois de alguns annos os serviços feitos irão apparecendo, e prestando as vantagens que delles se devem esperar.

CAPITULO IV.

Avaliação das despezas.

Principiaremos por uma avaliação das obras consideradas individualmente, para depois dar em resumo o custo dos dous systemas indicados no precedente capitulo.

Obras communs aos dous systemas.

Art. 1. 10 boias servindo de balisas do banco do Inglez, e das duas barras, com todos os seus pertences, ancoras, correntes de ferro, boias de reserva etc., cada uma a.	1:500$000	15:000$000

Art. 2. Broqueamento do rochedo na barra do Picão.
Preço da braça cubica.

30 brocas a 4$000.	120$000	
Tubos de folha de ferro etc.	60$000	
Extracção da pedra broqueada.	60$000	
Despezas miudas, imprevistas.	60$000	
400 braças cubicas de pedra broqueada a.	300$000	120:000$000

Art. 3.—Torrinha na Tartaruga.

Obra de pedra de cantaria.	2:500$000	
Dita de pedra bruta.	250$000	
Regularisação do rochedo para os alicerces.	250$000	
Aparelhos, andaimes, e outros meios de execução.	3:000$000	6:000$000

Art. 4. Dique da ilha do Nogueira.
Preço por braça corrente.

Compra da madeira.	50$000	
Ferro.	5$000	
Mão de obra.	40$000	
Aterros.	40$000	
Imprevistas e miudas.	15$000	
800 braças correntes de dique a.	150$000	120:000$000

Art. 5.—Calçada para dirigir as aguas no canal do porto.
Preço por braça corrente.

Compra da madeira.	125$000	
Ferro.	10$000	
Mão d'obra.	80$000	
Faxinas.	30$000	
Pedra bruta.	40$000	
Aterros.	60$000	
Imprevistas e miudas.	35$000	
150 braças de comprimento da calçada a.	380$000	57:000$000

Art. 6.—Molhe da entrada do porto.
Preço da braça corrente.

Obra de pedra de cantaria.	1:200$000	
Dita de pedra e cal.	300$000	
Betão dos alicerces.	1:000$000	
Pedra bruta.	120$000	
Obras de ferro, de madeira, miudas, e imprevistas.	380$000	
150 braças correntes de molhe a.	3:000$000	450:000$000

Art. 7.—Muro no arrecife, desde a calçada até o dique da ilha do Nogueira.
Preço da braça corrente.

Obra de pedra de cantaria.	140$000	
Dita de pedra bruta.	60$000	
Escavação no rochedo.	15$000	
Miudas, e imprevistas.	25$000	
950 braças correntes de muro, a.	240$000	228:000$000
N. B.— A mesma obra se poderia fazer de ferro fundido, e custaria somente cem mil reis a braça corrente, ou em tudo.		95:000$000
Somma.		996:000$000

OBRAS ESPECIAES DO PRIMEIRO SYSTEMA.

Art. 8.—Caes do bairro do Recife, neste systema.
Preço da braça corrente.

Obra de pedra de cantaria.	120$000	
Dita de alvenaria.	112$500	
Dita de pedra bruta.	240$000	
Obra de madeira e ferro.	250$000	
Aterros.	200$000	
Miudas e imprevistas.	77$500	
400 braças correntes de caes a.	1:000$000	400:000$000

Art. 9.—Muro no arrecife, desde o forte do Picão até a calçada.
Preço da braça corrente.

Obra de pedra de cantaria.	700$000	
Dita de pedra bruta.	75$000	
Miudas e imprevistas.	125$000	
700 braças correntes de muro a.	900$000	630:000$000
		1,030:000$000

OBRAS ESPECIAES DO SEGUNDO SYSTEMA.

Art. 10.—Caes do bairro do Recife neste systema.
Preço da braça corrente.

Obras de pedra de cantaria.	120$000	
Dita de alvenaria.	120$000	
Betão dos alicerces.	95$000	
Pedra bruta dos ditos.	30$000	
Obra de madeira e ferro.	50$000	
Aterros.	200$000	
Miudas, imprevistas, etc.	35$000	
400 braças correntes de caes a.	650$000	260:000$000

Art. 11.—Caes da bacia.

O preço da bacia corrente he o mesmo que o do caes do art. 8.		
600 braças correntes de caes a.	1:000$000	600:000$000

Art. 12. Dique do palacio velho.
Preço da braça corrente.

Obra de pedra de cantaria.	370$000	
Dita de alvenaria.	270$000	
Dita de betão dos alicerces.	380$000	
Dita de pedra bruta sem cal.	100$000	
Aterros.	30$000	
Obras de madeira e ferro.	80$000	
Miudas e imprevistas.	70$000	
140 brabas correntes de dique, a.	1:300$000	182:000$000
		1:042:000$000

Art. 13.—Dique para substituir a ponte do Recife.

O preço da braça corrente he maior do que o dique que precede, por haver mais fundo, e he calculado como segue:		
90 braças correntes de dique a.	2:300$000	207:000$000
Somma.		1,249:000$000

1.ª observação.—Nos preços precedentes vão incluidas as despezas a fazer com aterros, cujo volume he no primeiro systema de 24,200 braças cubicas, e no segundo de 61,200; de modo que não he necessario nada acrescentar, em qualidade de despezas especiaes de excavações, porque os materiaes provenientes das excavações serão empregados para fazer os aterros.

2.ª observação.—O preço das obras de pedra de cantaria de pedra bruta com cal, ou sem ella poderism soffrer a reducção de um terço, se se extrahisse toda a pedra precisa do arrecife, onde existe pedra de superior qualidade, entre o lugar da calçada e o dique da ilha do Nogueira, o que não pode trazer comsigo inconveniente algum, á vista da massa enorme do arrecife na parte indicada.

RESUMO DO CUSTO DOS DOUS SYSTEMAS EM DIVERSOS CASOS.

1. systema, com todas as obras	2:026—contos de rs.
« Dito—Fazendo-se de ferro fundido a obra do art. 7.	1:893— Ditos.
« Dito—no caso precedente, e supprimindo-se 300 braças do muro do arrecife, ao norte do ancoradouro	1:623— Ditos.
« Dito—no caso precedente, e supprimindo-se por enquanto o molhe e o muro no arrecife ao sul da calçada	1:078— Ditos.
2. Systema, com todas as obras; mas fazendo-se de ferro fundido a obra do art. 7.	2:112— Ditos.
« Dito — Supprimindo-se por enquanto o molhe e o muro no arrecife ao sul da calçada	1:567— Ditos.

Se se tomasse a pedra no arrecife, as despezas poderiam ser reduzidas na forma seguinte:

1.—Systema (1. caso.)	1:652—contos de rs.
« Dito (2. caso.)	1:582— Ditos.
« Dito (3. caso.)	1:390—Ditos.
« Dito (4. caso.)	1:052— Ditos
2.—Systema (1. caso.)	1:902—contos de rs.
« Dito (2. caso.)	1:438— Ditos.

Cidade do Recife 20 de março de 1845.

APPENDICE.

Os leitores da memoria que precede, e mormente os que não conhecem a topographia do porto de Pernambuco, devem ter encontrado grande difficuldade, para perceber as disposições das obras indicadas, como meios de melhoramento, na falta d'uma planta em que sejam as oitas obras delineadas; o fim deste appendice he supprir, quanto possivel he, a deficiencia de tal planta.

Topographia do porto de Pernambuco.

Considerado no seu todo, e supprimidas algumas circumstancias, que obstariam a clareza da descripção, o porto de Pernambuco appresenta a disposição geral seguinte:

Um isthmo de areia, muito estreito, e de mais de tres mil braças de comprimento, principia nas faldas da cidade de Olinda, e progredindo para o sul, n'uma direcçao quasi rectilinea, proxima a meridiana, acaba por uma peninsula mais larga e mais proeminente para o mar do que o isthmo, em cuja peninsula está edificado o bairro do Recife; a leste da direcção do isthmo, e conseguintemente mais para o mar, corre n'uma direcção rectilinea parallela, e a distancia de cem braças, o arrecife natural, que vindo do sul se adianta mais 700 braças para o norte, do que a ponta sul da peninsula, de sorte que vem a ficar, entre os dous, um canal de cem braças de largura pouco mais ou menos, e de 700 braças de comprimento, o qual, sito a leste da peninsula, acha-se protegido do lado do mar pelo arrecife. Em opposição a este canal, e mais perto da terra firme do que o isthmo, estende-se uma ilha comprida, que podemos suppor quasi parallela ao isthmo, e ao arrecife, e que vindo tambem do sul, a distancia de 300 braças do arrecife, se encaminha para o norte 303 braças mais do que a ponta sul da peninsula, de tal modo, que vem a ficar a oeste desta, e entre ella e a ilha, outro canal de cem braças de largura e 300 de comprimento, o qual reune-se na ponta da peninsula com o primeiro canal sobremencionado. He na extremidade norte da ilha que acabamos de designar, que está edificado o bairro de S. Antonio, e he na extremidado norte do segundo canal que vem reunir-se as aguas d'um braço de Capibaribe, que costeia a margem d'oeste da ilha, e do Beberibe, que corre entre o isthmo e a terra firme. Das disposições indicadas, resulta, que entre a ilha do bairro de S. Antonio, e o arrecife existe um terceiro canal de 300 braças, o qual se alarga mais ainda ao sul, e prolonga-se na mesma direcção, com mais de mil braças de comprimento, até encontrar a ponta do norte da ilha do *Nogueira*, aonde conflue com o canal um segundo braço do Capibaribe, que passa na extremidade norte da ilha do bairro de S. Antonio, no lugar chama dos *Afogados*, e que com o braço que ja delineamos, completa a circulação da dita ilha.

Omittimos, de proposito, muitas outras circumstancias, na precedente descripção, afim de não a tornar confusa, mas parece-nos que basta para se perceber os pontos principaes das disposições indicadas na memoria. Claro fica por exemplo, que he no primeiro canal entre a peninsula e o arrecife que existe o porto actual; que ... no segundo canal, entre a mesma peninsula ... ilha do bairro de S. Antonio que queremos, e... virtude do 2.º systema expendido na memoria, ...zer uma bacia fechada d... lado ao norte por um ..., e tendo na sua entrada outro dique com pont... rotação; que he emfim no terceiro canal que ...accumulam as areias que vem entupir o porto, ...ue queremos evitar, cercando a ilha do Nog... e dividindo o terceiro canal do primeiro e d... ...do por uma calçada, que tendo o seu pé na il... bairro de S. Antonio, dirige perpendicularmente ao arrecife, deixando sómente uma separação de 99 braças, entre elle e a sua extremidade. Julgamos que a comprehenção do mais na perspectiva idéal, não offerece agora tantas difficuldades.

Descripção das obras projectadas.

Dique da ilha do Nogueira. (Risco numero 1, e artigo 4.º do capitulo IV.) A obra compõe-se de duas pelas parallelas de esteios, de altura differente, distantes dez palmos; a fila da frente sobe tres palmos acima das maiores marés, e a outra pouco passa acima do fundo, que he superior a baixa-mar; as duas filas são ligadas por uma travessa horisontal na flor do terreno, e por um braço inclinado reunindo as duas cabeças; os esteios da fila da frente são atados por duas filas de abraçadeiras, e atraz se deve pregar um taboado de costadinhos contra o qual se apoiam os aterros.

Calçada. (Risco numero 2, e artigo 5 do capitulo IV.) A base da obra compõe-se de duas filas parallelas de esteios, ate a altura da baixa-mar, reunidas longitudinal e transversalmente por abraçadeiras; sobre esta base apoiam-se paos em pe, com cahimento pelo lado de dentro, reunidos longitudinal e transversalmente na cabeça e ligados a base por dous braços obliquos interiores. Os vãos dos esteios da base devem ser cheios com fachinas protegidas por pedra bruta do lado exterior; por dentro dos paos em pé será pregado um taboado geral de costadinhos, e o interior aterrado até 4 palmos acima das preamares.

Molhe da entrado do porto (Risco numero 3, e artigo 6 do capitulo IV.) A base da obra compõe-se d'um solido de betão hydraulico de 25 palmos de largura, contido entre dous taboados, e protegido dos dous lados por amontoamentos de pedra bruta; sobre esta base cujo remate fica alguma cousa inferior a baixa-mar, levanta-se o molhe, cujas faces exteriores são delineadas no sentido vertical, por curvas concavas, para facilitar o jogo das vagas; a plata-forma de 19 palmos de largura fica 3 palmos por cima da preamar, e do lado de fóra corre um parapeito de pedra de cantaria de 5 palmos de altura. A massa central do molhe he de obra de pedra bruta, e as faces de pedra de cantaria lavrada; o molhe não he rectilineo, mas sim curvado em forma de arco de circulo, convexo pelo lado de fora, alim de resistir melhor ao embate das vagas, e na sua face interior tem varios meios proporcionados para facilitar a embarque e desembarque.

Muro no arrecife desde a calçada até ao dique da ilha do Nogueira. (Risco numero 4, e artigo 7 do capitulo IV.) Este muro he apenas uma sobrelevação do arrecife, formada por uma construcção de 5 palmos de altura e 13 de largura na base, cujo contorno exterior he o de um arco de circulo.

Muro no arrecife desde o forte Picão até a calçada. (Risco numero 5, e artigo 9 do capitulo IV.) Este muro cujo fim he proteger o porto da agitação das vagas, tem a plata-forma, somente 3 palmos aci... preamar, mas do lado de fora corre um para... ...le 5 palmos de grossura na base, e igual al... ...a, formado de pedras de cantaria, e apresentando as vagas um superficie curva, tangente com o arrecife, e disposta de tal forma que as vagas depois de baterem no muro volvam atraz; he excusado dizer que as faces serão de pedra de cantaria, e o centro de pedra bruta.

Caes na face leste do bairro do Recife no 2º systema. (Risco numero 6, e artigo 10 do capitulo IV.) Esta obra delineada na forma do caes que se esta executando defronte do arsenal de marinha, tem um alicerce de obra de pedra bruta, tendo na frente um contramuro de betão hydraulico, penetrando 3 palmos no terreno para obstar aos solapamentos, e protegido por um engradamento; o muro he simplesmente de tijolos, com recorte e remate de pedra de cantaria.

Caes do bairro do Recife no 1.º systema e da bacia no 2.º (Risco numero 7, e artigos 8, e 11 do capitulo IV.) Esta obra he igual a da descripção precedente, mas a base desta he muito maior; ella esta' formada por um caixão de 20 palmos de altura, e 10 de grossura, cheio de betão hydraulico, sustentado na frente por um engradamento de esteios e abraçadeiras, o qual se liga por dentro a outros esteios tambem fincados e reforçados por um amontoamento geral de pedras brutas.

Dique do Palacio Velho. (Risco numero 8 e artigo 12 do capitulo IV.) Esta obra he formada de dous muros de caes, um de cada lado, iguaes aos dous precedentemente descriptos e sustentados cada um por um alicerce de betão hydraulico, com grades de madeira pelo lado de fora; o intervallo dos dous muros, cujas faces exteriores distam 50 palmos, sera' cheio por aterros.

As descripções que precedem, parecem sufficientes para dar as pessoas praticas uma ideia do systema de construcção escolhido para as diversas obras.

Diario de Pernambuco.

Além das noticias de Carnarú e Bojuca, que ficam publicadas em outro lugar, recebemos communicações de Cabrobó, pertencente a comarca da Boa-Vista, com data de 2 do corrente.

A epidemia ainda se conservava alli sob o caracter benigno de cholerina, sem que houvesse feito victima alguma; mas nos confins do termo da Boa-Vista tinha apparecido o typho, que ia fazendo estragos.

Uma carta do Villa-Bella de 10, que temos debaixo dos olhos, annuncia que o lugar estava livre do flagello; entretanto pela mesma via consta-nos que na villa de Santo Antonio de Pianco, povoação da Misericordia, nas fazendas Furada e Cavalete, da provincia da Parahiba, ainda falleciam algumas pessoas.

Communicado.

Ensaio biographico sobre a vida do Exm. Sr. commendador Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, offerecido a seu filho M. I. P. de F. Camargo, meu collega e amigo.

Ha homens que pela originalidade de sua grandeza, e excellencia de suas virtudes, pertencem, não só aos seculos em que vivem, como tambem aos seculos futuros; e sua existencia, prendida pelos elos da cadeia, que ligam os feitos scientificos uns aos outros, e pelos successos de sua patria vai encarnar-se na historia, e nella figurar com tanta importancia, que ou nunca mais poderão ser esquecidos, ou para o serem fôra necessario anniquilar a mesma historia.

He assim, que ainda hoje, compulsando a historia conhecemos pela narração dos factos mais antigos, os heroes, que os praticaram; he assim, que os factos historicos do Brasil não serão perfeitamente contados, e a sua historia não será completa sem caber um lugar distincto ao Exm. Sr. Camargo.

A historia não he sómente para a sciencia, não, nella assume tambem um lugar eminente o libertador de um povo, como Guilherme Tell, o conquistador das nações como Napoleão, o fundador de uma monarchia como Pedro I, e do de uma republica como Washingthon, um homem virtuoso, e infeliz, um cidadão prestimoso, e desinteressado, sempre lembrado da patria, quando lhe era mister seus serviços, e sempre esquecido por ella, quando por sua vez tambem necessitava.

A historia he a exposição do presente para a deducção do porvir; he o passado elucidando o futuro. A patria nem sempre sabe recompensar ainda vivo o filho desvellado, que com dedicação prestou-lhe relevantes serviços. Quantas vezes o cidadão eximio, o patriota dedicado, que contente sacrificou no santo altar da patria, seus commodos, sua saude, suas forças, e finalmente parte de sua existencia, acabam esquecidos, e abandonados? Quantas vezes aquelles mesmos, que concorreram para o engrandecimento de sua patria, — o poeta, o libertador, o litterato, o philosopho, vão findar a sua existencia, digna de outra sorte nas enxergas de um hospital, nos horrores da miseria? Quantas vezes, finalmente, o patriota estende a mão libertadora para mendigar a patria uma migalha de pão para subsistir no ultimo quartel da existencia, tão heroicamente estragada por amor d'ella?... Ainda mais um exemplo vamos offerecer.

V. T. P. de F. Camargo nasceu aos 2 de setembro de 1798, no lugar denominado Serro do Frio, provincia de Minas Geraes, descendente do tenente-coronel Manoel Pires de Figueiredo, da Exm.ª Sr.ª D. Maria Francisca Theodora de Camargo, sua esposa. Quando os Brasileiros, então colonos, iam mendigar a instrucção á Portugal, quando ainda não havia no Brasil um systema regular de instrucção primaria, o joven Camargo, cultivava com admiravel aproveitamento as humanidades, tendo por preceptor a seu pai, homem de erudicção bem rara para o seu seculo, em relação ao lugar que habitava, tendo a sua disposição uma excellente bibliotheca lá mesmo no deserto de sua morada, ia enriquecendo a intelligencia ao modo mais completo, e variado, que então ser podia. Assim alimentado pelas licções moraes e intellectuaes, nesse viver tranquillo e proveitoso, passou as duas primeiras phases da idade humana, e attingindo a virilidade, idade apta para tomar parte nos negocios do paiz, elle sómente aspirava a occasião de estrear a sua vida civil, prodigalisando os seus serviços.

Em 27 de abril de 1820, foi nomeado official da contadoria da administração dos diamantes, em sua provincia, e ainda joven, cuja vida era modelada pelas licções paternas, exerceu dignamente o lugar por espaço de 5 annos. He força confessar: o campo era por de mais estreito para o mancebo gastara os seus melhores annos no gabinete, já estudando, já meditando, e em cujo coração ja então palpitavam aquelles sentimentos nobres que ao depois, o futuro vio por tantas vezes revelar.

Ainda não experimentado pelo governo, não podia ser por elle comprehendido, era mister uma prova para chamar sobre elle a attenção, e esta encontrou neste primeiro tirocinio de sua vida publica.

A creação das academias em 1825, fez com que o mancebo ambicioso de saber abandonasse o emprego, revelando desta arte uma nobre, e importante paixão pelas lettras. Elle conhecia, que só pela sciencia he que o homem póde se elevar acima da região da materia, e desejava alcançar, como o infeliz oppresso pela lei barbara, e ante-natural da escravidão de... a liberdade, como o pai que agonisante no leito ...tôr rodeado de seus ternos filhinhos deseja a vida ... amor d'elles.

Com a imagem da gloria ante os olhos, partio para ...io de Janeiro, afim de matricular-se em uma das academias, e entregar-se assim a cultura do seu espirito com toda a força de que era capaz um genio emprehendedor e sublime como o seu. ... impossibili... ...o depois da delonga de dous annos, he que ... academias commeçaram a funccionar.

O Sr. Camargo, nascido fóra do bulico das cidades, e sempre unido a seu pai, de quem, como dissemos, recebeu a educação deixou-se naturalmente dominar de um amor tão dedicado, e excessivo para com elle, que Mr. Auguste de St. Hilaire em sua obra —*Voyages dans le district des diamants e sur le littoral du Bresil*,— exprime-se assim, fallando delle ainda mancebo: « Jámais esquecerei os momentos agradaveis, que passei com Mr. V. Pires, joven menos notavel ainda por suas felizes disposições, que pelos cuidados tocantes, que prodigalisava a seu velho pai.»

Foi para desenvolver estas felizes disposições que o Exc. Sr. Camargo foi á côrte, o que não escapou a sagacidade, e experiencia de Mr. St. Hilaire. Mas, o governo do Brasil, que já havia recebido uma prova de sua dedicação, tambem não foi estranho a estas felizes disposições, e procurando approveita-las nomeou-o em 24 de maio de 1826 consul geral do Brasil no reino da Suecia. Não era porém na diplomacia, que o illustre brasileiro queria fazer carreira, não, elle era por de mais extremoso, e a diplomacia o separando da familia, dos amigos, e da patria, impedia-o de aceitar o cargo, que o podia fazer feliz, mas cuja felicidade, contrabalançada com os seus soffrimentos moraes era por estes abafadas. Todavia nem por isso cahio no desagrado do governo, que antes deu-lhe uma prova de consideração o nomeando immediatamente ajudante do guarda-mor da alfandega da Bahia, cargo este que se não tinha importancia do que elle havia recusado, tambem não acarretava com sigo a separação de objectos que lhe eram tão charos; não o obrigava a abandonar o Brasil.

Não mediou um anão, que um lugar mais importante não o aguardasse, e elle então occupou o lugar de secretario da presidencia de Pernambuco, donde talvez teria de ser presidente. Mas era preciso ir dando differentes gráos de provas, era mesmo preciso que o mancebo tão recentemente apparecido na sociedade, fosse experimentado pelos homens do poder, que observando-o attentamente, o iam erguendo a proporção que o viam com dignidade sahir victorioso de cada uma das provações.

Em 1828 eram notaveis os seus serviços prestados na secretaria do governo de Pernambuco, e em recompensa á elles o governo da regencia fez-lhe graça do habito de Christo.

Por via de regra as regencias são os governos mais perigosos, são épocas agitadas pelos turbulentos embates dos partidos, que se guerreiam com força, por que lá junto do throno teem um delles o seu chefe; nunca um regente, emfim, infundirá o respeito de que he capaz um rei; nunca um regente poderá ter a energia de um monarcha, ainda que o regente seja o mais tyranno, e o monarcha o mais pusilanime. A regencia mesmo por sua fraqueza precisava de homens que lhe fossem dedicados, que a servissem com lealdade, e a estes predicados unissem aptidão e energia, tudo isto ella descobrio no Exm. Sr. Camargo, cujos actos por demais o comprovam.

Com tanta vantagem soube desempenhar suas funcções na secretaria do governo de Pernambuco, que a regencia percebeu-lhe o tino administrativo, e muito de proposito fe-lo demorar nesse lugar por mais algum espaço de tempo, afim de que quando o chamasse á assumir as redeas de algum governo não lhe faltasse a pratica.

Em 4 de junho de 1833 ja o achou sufficientemente preparado, e o escolheu para presidir os destinos da provincia das Alagoas. Não he sómente o simples facto da nomeação que deve gloriar o Exm. Sr. Camargo; a época em que ella foi feita he que constitue um dos seus maiores padrões de gloria.

Esta nomeação foi feita quando a provincia das Alagoas estava sendo desolada pelos salteadores de Panellas, e Jacuipe; e as medidas tomadas pelo novo administrador satisfizeram a expectativa do governo, que lhe havia dado uma exhuberante prova de sua confiança, entregando-lhe a administração de uma provincia, que se achava em guerra. Felizmente bem fundadas foram as esperanças do governo. Gloria a quem escolheu o digno administrador, e maior ainda para o escolhido, que graças a seus grandes esforços libertou as Alagôas da facção de sicarios, que a invadiam, e atrocidavam.

A estrea do Exm. Sr. Camargo foi brilhante. Não poderia dizer-se d'elle o que disse Cezar: —*veni, vidi, vinci* —; mas tambem não se poderá dizer o contrario. Os revolucionarios foram todos presos, ou mortos, e a revolução anniquilada. Foi um triumpho completo para o governo, um passo agigantado para a paz e felicidade do Brasil. Mas em breve o lidador começou a participar desses soffrimentos moraes, que de ordinario affectam aquelles, que emprehendem um trabalho, pelo qual se sacrificam temendo o mão resultado, e que são causas immediatas dos encommodos phisicos.

De feito a saude do Exm. Sr. Camargo achava-se arruinada, pedio a sua demissão a regencia, e ella lhe foi denegada; mas o seu mal se aggravava, e por consequencia era mister abandonar a presidencia, e assim de novo pedio a sua demissão. Então o regente attendendo ao seu pedido o fez da maneira seguinte:

« Com quanto a regencia esteja bem persuadida da necessidade que tem V. Exc. de retirar-se temporariamente da administração desta provincia para alcançar restabelecimento de sua saude arruinada, espera todavia que logo que possa continuar não se negará a isso.»

Não era por certo para fugir ao serviço, que elle se retirava da presidencia da provincia das Alagoas, não, era porque não poderia continuar a exerce-la sem quebra de sua reputação e perda da provincia, que o tinha como seu salvador; e finalmente sem perigo eminente de sua vida, visto, que sua saude diuturnamente mais se arruinava.

Mas sua retirada bem longe de ser um depoimento contra elle, era uma aureola de gloria que o circundava, porque a guerra tinha-se findado, os inimigos estavam completamente desarmados, e a paz remava por toda a provincia.

A regencia, entretanto, continuava a necessitar de seus serviços, e conseguintemente deixando de dar cumprimento a sua promessa, não esperou o restabelecimento de sua saude arruinada, e o nomeou presidente da provincia da Parahiba do Norte pelo decreto de 9 de outubro de 1834; mas o poderoso motivo que o tinha levado a pedir demissão da presidencia das Alagôas, ainda subsistia, e vio-se, portanto, ainda essa vez obrigado a recusar essa nova e efficaz prova de distincção, que lhe offerecia o governo. Todavi..., a regencia não enxergou neste acto de escusa do Exm. Sr. Camargo, um abandono a causa do governo, creu antes na realidade da causa allegada, e aguardou o seu restabelecimento.

Tendo elle reassumido o seu primeiro estado sanitario, ainda que apparentemente, aceitou a presidencia da provincia de Pernambuco, dada pelo decreto de 13 de dezembro de 1836, presidencia esta que ja havia occupado como vice-presidente. Dirigia entao elle os destinos desta provincia quando os partidos no Maranhão se achavam dessidentes, e por meio das armas queriam bradar: viva o partido victorioso, e morte e exterminio ao vencido.

A regencia nestas circumstancias precisava de um homem, energico, imparcial e leal ao governo, para confiar-lhe a administração daquella provincia, e foi por certo no Exm. Sr. Camargo, que ella achou estes predicados, quando exprimio-se da maneira seguinte mandando-o presidir a provincia do Maranhão — cujo estado reclama um presidente imparcial, que neutro a partidos, concilie os dissidentes, e que seja leal ao governo.—Todo isto esperava-se de V. Exc. — Era na realidade bem pouco lisongeiro o estado em que se achava naquella epoca o Maranhão; a luta travada entre os partidos, a irregularidade do serviço publico, o movimento revolucionario, esperado a todo instante, tudo concorria para tornar critica, e melindrosa a posição de seu administrador; mas o Exm. Sr. Camargo, ja experimentado em identicas circumstancias, quando presidente das Alagôas, não trepidou em aceitar, e com toda sua experiencia, energia e imparcialidade, ainda esta vez alcançou novos louros, fazendo morrer completamente a revolução.

Que o Exm. Sr. Camargo satisfez as vistas da regencia, quando cheia de confiança, o nomeou para presidente daquella provincia, bem se deprehende do officio que abaixo transcrevemos:

« Illm. e Exm. Sr.—Levei ao conhecimento do regente interino, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, o officio de 20 de maio do corrente anno, em que V. Exc. pede ser desonerado do cargo de presidente dessa provincia, em attenção ao mão estado de sua saude, e em resposta o mesmo regente manda participar-lhe que espera de seu zelo e patriotismo, que apezar de algum sacrificio, continue na presidencia, por ser nella necessarios os seus serviços.»

Por mais esforços que o Exm. Sr. Camargo fizesse não lhe era possivel acquiescer ao pedido da regencia. Sua saude ja uma vez arruinada por occasião de taes trabalhos por demais excessivos, tornou-se a deteriorar, e então o dever de sua conservação, o amor que consagrava a sua chara esposa, e tenros filhinhos, tudo lhe impunha a que não se sacrificasse. O sacrificio do Exm. Sr. Camargo importaria a sua vida, e sem duvida, elle seria recebido com indifferentismo pelo governo, e como de nenhuma importancia; pois isso he o que a experiencia e os factos nos mostram todos os dias. Os trabalhos de que se via sobrecarregado, eram superiores as suas forças ja abatidas pelos soffrimentos phisicos. Era mister cuidar de si, e não se sacrificar imprudentemente, e sem a menor utilidade, nem sua e nem do governo, porque ja' não lhe podia prestar os seus serviços como outr'ora.

As grandes lutas politicas tinham-lhe exhaurido as forças, e quasi que o inutilisado: por conseguinte, não podendo continuar na presidencia, reclamou por algumas vezes a sua demissão, ate que, finalmente, o governo lh'a concedeu a 20 de dezembro de 1838; foi esta a ultima presidencia que exerceu; nomeado, consecutivamente para quatro diversas presidencias, no tempo em que um presidente era mais do que na realidade o devia ser, recebendo sempre do governo as provas as mais distinctas do seu bom desempenho, e sahir destas diversas commissões pobre e doente, basta para justificar os panegyricos, que lhe tecemos, e que sempre lhe couberam. Concedendo-lhe a demissão, que pedira, o governo procurou, de alguma sorte, pagar a grande divida, de que elle era seu credor, dando-lhe o lugar de inspector da alfandega de Pernambuco em 1839, e condecorando-o com a commenda de Christo em 1841; eis-ahi uma recompensa, com effeito, bem pequena, para contrabalançar os serviços de tantos annos, que, sem a menor duvida, concorreram para affectar a sua saude; eis uma recompensa, por sem duvida, nenhuma, para o homem que merecia tanta confiança do governo, e ta... e tão valiosos serviços acaba de ... de sua ... e da dignida... vejamos como o ... vai gratifica... tão mal esses serviços do ... Sr. Camargo, e como se vai esquecendo deste homem, que elle mesmo chamou necessario.

Ja o homem de outr'ora não era o mesmo para o governo, um afilhado precisava ser empregado, e o lugar appetecido era o lugar de inspector da alfandega, e assim foi elle demittido!!! O governo não podia de uma vez despresar o Exm. Sr. Camargo, e por isso procurava aindaque apparentemente justificar os seus actos.

Conseguintemente foi em 1843 nomeado administrador do consulado geral da provincia de Pernambuco, e regeitando tal cargo, em 1844 de novo lhe deram a secretaria da presidencia de Pernambuco, d'onde elle tinha partido para as differentes administrações, e para onde voltava depois a ellas.

Não he possivel descobrir-se no procedimento de ter elle aceitado estes differentes cargos menos importantes, do que os que havia occupado nada de odioso. Elle era pai de familia, empregado honrado, e por conseguinte pobre, e necessitava pão para honradamente alimentar a si, e a sua familia. Ja encanecido no serviço publico, e em uma epoca em que um credo politico opposto ao seu se achava no poder, e que julgava conveniente descartar-se delle concedeu-lhe o favor que a lei outorga a todos empregados publicos, e aposenta-o neste lugar em 1847. Era chegada a epoca de inteiro olvido para o Exm. Sr. Camargo; mas o homem que morria para o governo contava ainda na sociedade um grande numero de amigos, e sem duvida alguma, he a estes, que viam a difficuldade com que lutava o eximio patriota para curar da educação de seus filhos, que se deve attribuir o ter sido elle nomeado em 11 de agosto de 1851 director do collegio dos orphãos em Olinda, cargo este que occupou até a hora ultima de sua existencia.

A epoca calamitosa ja havia passado; a revolta de Panellas, e Jacuipe, e finalmente a guerra entre os partidos ja havia findado, e por conseguinte seus serviços deviam ser dispensados.

O governo bem longe de galardoar ao homem, que arruinou a sua saude em servir a patria um meio honesto de subsistencia, de garantir a dignidade, que elle tão dignamente havia assumido, colloca-o na contingencia de aceitar a direcção de um collegio de orphãos para d'ahi tirar o pão para sua subsistencia.

O governo de então foi ingrato, zombou da necessidade esquecendo a divida em outro tempo contrahida. Depois de tantos e tamanhos serviços o illustre Brasileiro não gosava senão da satisfação de sua consciencia, que sorria-se por haver elle comprido sempre o seu dever, sentia-se coberto de gloria para o passado, mas olha desesperançoso, e triste para o futuro; he que elle pensa na sorte de seus filhos, vê que so pode dispor de honra, e que só honra lhes legará, reflecte no meio de fazer a felicidade delles, e como que tendo-o descoberto, tranquilisa-se, mas he porque só a esperança he quem lhe embala a existencia, sem a esperança o homem seria, por demais, fraco para lutar com a dôr. Pai, presidente, filho obediente, e irmão honrado elle apenas pode depositar no Monte-Pio dos servidores do estado uma pequena somma, cuja diminuta renda forma hoje o patrimonio de seus filhos; era este o meio que havia reflectido, era esta a esperança que o alimentava, e que por certo teria realisado se a infiel e de-humana parca não houvesse desfechado seu golpe tão cedo. Seu testamento he um grito solemne, e sublime, que ao leito da morte da' um pai, que estremece pela sorte que aguarda a seus filhos, he o ultimo appelo ao mundo, que elle vai deixar para sempre; e deveria elle ser suffocado? Não; bem deverá o mundo ouvir, bem poderá chegar ao seu destino, se a maledicencia o não abafasse antes de approximar dos degraos do throno.

Se o Imperador, e a Imperatriz tivessem ouvido a supplicante vóz do pai moribundo, que exhalara nos ultimos arrancos da vida dizendo:—Senhor servi a vosso avô, servi a vosso pai, e a vós, tres reinados se tem passado, e eu sempre no serviço de vossa casa, em paga disso, senhor, deixo-vos meus dous filhos, e a S. M. Imperatriz minhas quatro filhas, se valem alguma cousa meus serviços, pagai-lhes, que eu morro contente.— O monarcha generoso, e christão não cessaria os ouvidos, e a princeza caridosa abraçaria suas novas filhas; mas a voz perdeu-se no espaço, ou soou tão fraca que ainda não houve echo que a repercutisse do Rio a Pernambuco.

F. C. de Vasconcelles Chaves.

Recife, 20 de agosto de 1856.

Correspondencias.

HOMENAGEM AO MERITO.

Não he nosso intuito pagar uma divida de gratidão que contrahimos, não; não he isso o que pretendemos, porque essas se não pagam; he para cumprir, porém, a idea de que jamais a esquecéremos, transmittindo os nossos sentimentos intimos e reconhecimento profundo pela imprensa, em testemunho dessa gratidão, muito embora va ferir a reconhecida modestia de quem por tantos titulos se tornou credor de nossas sympathias.

E em verdade, seria demasiadamente injusto e imperdoavel a nós, se, no momento de deixar o commando do destacamento desta comarca, a cujo mando se achava collocado o distincto primeiro cadete Americo Clemente Duarte Pereira, que se retirou a encorporar-se ao seu batalhão, não consignassemos aqui o seu distincto nome, não para com as nossas curtas idéas tecermos linhas encomiasticas, mas sim, para no momento do adeos em despedida escrevermos essas palavras sentimentaes, des-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

pidas de lisonja, e dictadas pela razão e justiça, como prova evidente do nosso distincto apreço e consideração, corroborada pela sinceridade.

Elle, revestido da autoridade que tinha, preencheu digna e satisfactoriamente as funcções de seu cargo; com intelligencia, zelo e rapidez conveniente, para subordinação de seus subalternos, sendo soffrego em manter a ordem onde porventura raiasse a desordem; e a tranquillidade publica nunca receiou dos embates das amotinações, escudado na actividade, coragem e confiança, que ella tão acertada e reflectidamente punha nesse bravo e seu valoroso destacamento, este esteio da ordem e socego publico, que igualmente portou-se sem nota.

Como homem particular foi um cavalleiro, que soube captivar a estima de todas as pessoas pela benevolencia de seu trato; com essas maneiras attenciosas e affaveis que todos veem nelle, filhas de uma limada educação, pondo a sua conhecida franqueza a disposição e utilidade de todos que tiveram a fortuna de o conhecer e communicar.

Emfim, sem receio da exageração, e sem divisarmos a mentira, esse apanagio da hypocrisia, que tanto abominamos, dizemos: que a elevada reputação que esse valioso mancebo goza entre nós, foi grangeada por justos titulos, deixando aperceber em si todas as qualidades do homem de bem, a ponto de nenhum só desgosto perturbar a sua vida, cujas pégadas deve servir de norma a seus successores, e nem uma só desaffeição acompanhar a sua retirada, chegando mesmo aos difficeis de contentar.

O quarto batalhão de artilharia se ufanará, e o seu digno commandante exultará de contentamento por ter nesse corpo esse digno membro, que contribue para fazer realçar a gloria que tão merecidamente tem adquirido da patria.

O nobre cadete Americo Clemente Duarte Pereira, teve curta duração nesta comarca, onde elle era estranho, mas esse curto espaço foi assignalado por importantes serviços a ella legados, e foi sufficiente para preparar entre nós ternas saudades, e lembranças suaves e deleitosas que desafogamos agora, pedindo-lhe desculpa por esses louvores que tributamos publicamente, que por tão justos motivos he merecedor, e não deveriam ficar sepultados no esquecimento; como tambem fazemos votos aos céos para que mares bonançosos lhe franqueiem uma feliz e prospera viagem á côrte do imperio, para onde está a partir, a tratar de seus estudos, e conceda largos dias de existencia a uma vida tão util quanto necessaria á sociedade.

Os comarcãos unanimes e accordes.

Páo-d'Alho 2 de julho de 1856.

Um dever ao merecimento.

Srs. redactores.—Se as grandes columnas do seu muito popular *Diario*, se occupam de dia a dia com louvores a cidadãos que a seus justos merecimentos se lhe prodigalisam, não he bem que deixemos, portanto, em olvido a um desses cidadãos, que por muitos titulos lhe somos por mil vezes agradecido.

Nosso esquecimento para com o Illm. Sr. capitão Manoel José de Campos Penteado, seria por demais negra ingratidão. Não levaremos de um a um os feitos desse brioso militar depois que a esta comarca chegou: não queremos, portanto, encher folhas de papel, pois que ao menos não nos seria permittido; o publico desta comarca esta, por assim dizer, falto destes beneficios.

Esboçaremos tão sómente, como podermos, o misero estado desta comarca, antes de aqui chegar este official.

Ninguem por certo nos contestará, que impunemente matava-se nesta comarca, sem ao menos muitos destes facinoras se receiarem de apertar a mão de algumas autoridades policiaes, e se hombrearem com taes senhores no publico: nós outros, humildes cidadãos, com o nosso chapéo debaixo do braço, abaixamos a cabeça; mez houve, senão nos enganamos, em que supponho se ter morto 8 ou 10 pessoas, alguns destes facinoras só entravam na cadeia depois, na occasião do jury; porque então de todo lhe diziam que isto era preciso para sem demora sahirem livres, como bem recente aconteceu, no ultimo jury presidido pelo juiz municipal Wanderley.

Lá para o termo de Ouricury, he publico, que o delegado de policia tendo um criminoso de morte debaixo de sua nimia protecção, foi com duas ordenanças do destacamento, que tinha ás suas ordens, á comarca do Crato, da provincia do Ceará, a ver se o arrancava das mãos da justiça; era o assassino de sua propria mulher gravida, não o podendo conseguir o mandára ir indo muito a seu belprazer, e sabe-se com toda evidencia, que officiara ao Exm. Sr. presidente, que se tinha evadido da cadeia, onde nem perto tinha chegado. Os gados dos desvalidos fazendeiros eram roubados, e vendidos nos mercados publicos! Emfim, ao considerarmos naquelle nosso estado, so esperavamos da Divina Providencia um paradeiro.

Mas, o Sr. presidente José Bento soube escolher, annos se tem passado sem que se commettam estes horrores, e quando alguns se deem he onde a mão do nosso digno delegado não pode ser tão severa, como bem no termo de Ouricury, mas todavia tremem; e os que restam vivem homisiados ao ouvir fallar no capitão Penteado; o mesmo delegado de Ouricury assusta-se bastante do nosso delegado, em consequencia de certos [illegible] tam.

A'vista, pois, dos beneficios que havemo... do, da estada do brioso capitão nesta comar... do nosso rigoroso dever fazer conhecer ao publico o incansavel desvello para o bem-estar desta comarca, que tem tido o nosso bom delegado.

Sou, Srs. redactores, de Vmcs. constante leitor.

* * *

Publicações a pedido.

Certifico que Cosma Damiana de Santo Antonio, he forra desde a idade de cinco annos, em que a forrei por muito meu gosto, e dei em troca della uns pés de coqueiros a minha sobrinha Thereza Ignacia dos Prazeres, e a carta está no livro das notas escripta pelo escrivão João Paulo de Macedo, nesta villa, onde me assignei com o meu proprio punho, assim como me acho neste papel, com testemunhas que la tambem se devem achar, afim de não haver duvida de cada disso para qualquer clareza.—*Francisca Luiza de Albuquerque.*

(Estava reconhecido.)

ESTATUTOS

do collegio d'Aurora, fundado por Silvano Thomaz de Souza Magalhães, professor substituto das aulas publicas de instrucção elementar do segundo grão da cidade do Recife, e estabelecido na freguezia de Santo Antonio, na rua do Caes do Ramos no anno de 1853, reformados no de 1856 e approvados pelo director geral de instrucção publica o Illm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

CAPITULO I.

Dos estatutos e disciplinas, que se ensinam neste collegio.

Art. 1. Todo o ensino do collegio está dividido em instrucção primaria, secundaria, e de recreio.

Art. 2. A instrucção primaria comprehende:

1. Ler e escrever.
2. Principios geraes de moral.
3. Doutrina Christãa, e civilidade.
4. Exercicios grammaticaes.
5. Noções de arithmetica.
6. Seu desenvolvimento em applicações praticas, quer em inteiros, e quebrados, quer em decimaes e regra de proporção.
7. O systema dos pesos e medidas do imperio.
8. Elementos de geographia e historia, principalmente do Brasil.
9. Noções de historia sagrada.
10. Geometria rectilinea.

Art. 3. A instrucção secundaria comprehende (presentemente) latim e francez, e, logo que haja maior concurrencia, crear-se-hão outras cadeiras secundarias.

Art. 4. A instrucção de recreio comprehende musica e dansa.

Art. 5. Todas estas cadeiras são regidas por habeis professores, cuja admissão está de accordo com a lei regulamentar de instrucção publica.

Art. 6. No ensino se fazem seguir os compendios adoptados nas aulas nacionaes, observando-se as leis regulamentares do ensino publico.

Art. 7. Os alumnos externos, que não souberem suas lições, ficarão detidos no collegio para assistirem a aula de repetição; e de maneira alguma se consentirá que nenhum alumno, seja interno ou externo, passe um só dia sem dar conta de suas lições, não podendo o collegio ser responsavel pelos progressos dos alumnos preguiçosos, se os pais, ou tutores não annuirem a esta proveitosa medida.

CAPITULO II.

Do pessoal do collegio, deveres e attribuições dos empregados.

Art. 8. O pessoal consta das classes seguintes:

1. Empregado na administração geral, que he o director.
2. Corpo do magisterio, que comprehende todos os professores, tanto de instrucção primaria, como secundaria, e de recreio.
3. A dos alumnos, que se dividem em internos, simi-internos, e externos.
4. A dos empregados subalternos, que são os criados do serviço do collegio.

Art. 9. O director he o chefe do collegio: cumpre-lhe velar pela boa ordem que nelle deve reinar; fiscalisar o serviço das aulas; fazer executar tudo quanto se acha prescripto nestes estatutos; arbitrar os castigos mais severos: censurar, ou despedir os que faltarem aos seus deveres; presidir a todos os actos publicos; e he responsavel para com a opinião publica, e perante a lei do paiz, e ás autoridades fiscaes.

CAPITULO III.

Deveres dos professores, e suas attribuições.

Art. 10. Os professores deverão ser pontuaes á hora marcada para os seus trabalhos, afim de não alterar-se a distribuição delles.

Art. 11. Os professores deverão inculcar aos alumnos os bons principios de ordem, obediencia e respeito ás instrucções.

Art. 12. He absolutamente prohibido no collegio, tanto entre os professores, como entre os alumnos, toda a contestação de partidos, ou opinião politica; e por modo nenhum se permittirão discursos, nem doutrinas, que directa ou indirectamente possam tender a falta de respeito á religião catholica romana, ás instituições e ás autoridades do paiz.

Art. 13. Nenhum professor poderá ser interrompido nas horas d'aula, a não ser por motivo urgente.

Art. 14. O professor que por qualquer impedimento, durante o qual deixe de funccionar em sua cadeira, participará logo ao director, que o fará substituir por pessoa idonea, percebendo esta uma gratificação relativa ao ordenado do referido professor.

CAPITULO IV.

Tempo de exercicio.

Art. 15. O exercicio da cadeira de instrucção elementar principia de manhãa as 8 horas e meia, e termina as 11 e meia, e a tarde das duas e meia as cinco.

Art. 16. Nos sabbados a duração do exercicio será somente pela manhãa, ficando o resto da tarde feriado, por isso que o não he a quinta feira. Este exercicio constará das materias estudadas durante a semana, havendo, entre os alumnos das classes mais adiantadas, arguições reciprocas: de cada trimestre haverá exames privados, e no fim do anno ao encerrarem-se os trabalhos, exames geraes, aos que estiverem para isto habilitados.

Art. 17. O systema adoptado no ensino da cadeira de instrucção primaria, he o simultaneo, em quanto não houver outro preferivel.

Art. 18. O exercicio da cadeira de latim he das nove as doze, da manhãa, somente uma vez ao dia.

Art. 19. O da de francez tambem uma vez ao dia, das dez as doze da manhãa.

Art. 20. O da de musica, do meio-dia á uma da tarde.

Art. 21. A escola de dansa das cinco ás seis da tarde.

CAPITULO V.

Dos alumnos, sua admissão, suas classes e respectivas obrigações.

Art. 22. Haverá tres classes de alumnos, a saber: internos, simi-internos e externos.

Art. 23. O alumno interno pagará a pensão respectiva em quarteis adiantados e naturaes, isto he, de janeiro a março, de abril a junho, etc. Desta maneira: o que entrar dentro do decurso de um quartel, pagará logo adiantado a quantia relativa ao resto do mesmo quartel; e dahi por diante irá pagando os quarteis certos, como acima fica dito. O mesmo se entende com os simi-internos.

Art. 24. Os alumnos internos e simi-internos pagarão na razão seguinte:

1 O interno . . . . 75$000
2 O simi-interno . . 36$000

Art. 25. O alumno externo contribuirá com 5$ mensaes, pagos tambem adiantados.

Art. 26 O collegio fornece a todos os alumnos da instrucção primaria: livros e todos os utensilios para escripta.

Art. 27. Qualquer alumno interno, ou simi-interno, que frequentar outra aula, alem da de instrucção primaria, contribuirá com mais 5$ por cada uma, tambem pagos em quarteis adiantados, alem do determinado nos arts. 23 e 24. O externo, porem, pagará por mez, segundo dispõe o art. 25.

Art. 28 Senão for possivel ao pai ou tutor do alumno subministrar-lhe roupa lavada e engommada, o collegio se encarregará deste onus, mediante a paga de 6$ mensaes, os quaes serão tambem pagos em quarteis adiantados.

Art. 29. Quando dous ou mais alumnos internos forem de uma mesma familia, isto he, de uma mesma pessoa, far-se-ha um abatimento.

CAPITULO VI.

Dos feriados.

Art. 30. São feriados os seguintes dias:

1. Os de festa nacional.
2. Todas as quintas-feitas, excepto na aula de instrucção primaria, e quando não concorrer outro feriado na semana.
3. Pelo Natal, do dia 20 de dezembro até o dia 6 de janeiro inclusive.
4. Pelo carnaval, desde domingo até quarta-feira de cinza.
5. Pela Paschoa, de quinta-feira santa até a terça-feira seguinte:
6. O anniversario da fundação do collegio.

Art. 31. Os alumnos internos poderão ir passar as ferias de Natal em suas casas; os de dentro da cidade poderão tambem passar as de Paschoa. Advertindo, porem, que não ficam isentos, por isso, de pagar por inteiro as mensalidades do quartel, e se recommenda muito aos pais ou tutores, que, para interesse dos alumnos, os mandem logo para o collegio no primeiro dia d'aula immediato ás ferias.

CAPITULO VII.

Regimen interno, distribuição, do tempo e policia.

Art. 32. Os collegiaes serão despertados as cinco horas e meia da manhãa, de verão, e pelo inverno, ás seis.

Art. 33. Depois de lavarem o rosto e passados pela revista do asseio, irão em commum á presença da imagem da Santissima Virgem recitar as orações da manhãa.

Art. 34. [illegible] ação, vão immediatamente para a sala do estudo, e alli estudam as suas [illegible] até a hora do almoço, que he sempre as 8 horas.

Art. 35. Das oito horas e meia á uma da tarde tem lugar as aulas regulares, como determinam os arts. 15, 18, 19 e 20.

Art. 36. Os alumnos que não forem comprehendidos nas lições de meio-dia a uma hora da tarde irão estudar ate a hora do jantar, que será a hora e meia, depois do que irão [illegible] hora.

Art. 37. As duas e meia se reunirão na sala do estudo, onde continuarão o exercicio até as cinco como fica dito no art. 15.

Art. 38. Das cinco as seis recreio.

Art. 39. As seis e meia se reunirão novamente na sala do estudo, e alli estudarão até as oito e meia.

Art. 40. As oito e meia, chá, depois do que, irão resar em commum as orações da noite, e concluidas, se recolherão aos dormitorios, observando no acto de se deitarem, bem como ao levantarem-se as praticas, que a decencia e honestidade prescrevem; guardando sempre profundo silencio.

Art. 41. Em todos os movimentos geraes os alumnos marcham dous a dous, tomados por alturas, e occupando a frente os de menor estatura.

Art. 42. He prohibido no collegio jogo de cartas, nem tão pouco se consente jogo algum a dinheiro.

Art. 43. Os alumnos não poderão receber visitas no collegio sem licença express do director: a hora ordinaria destas visitas he desde as cinco até as seis da tarde, e isto em presença do director, ou de quem suas vezes fizer.

Art. 44. Só poderão visitar os alumnos seus pais, ou pessoas delles encarregadas; e toda a correspondencia entre os alumnos e suas familias sera por intermedio do director.

Art. 45. Nenhum alumno poderá, sob pretexto algum, mandar para fóra do collegio, ou receber, cartas, bilhetes, ou recados, sem que primeiro sejam revistados pelo director ou por quem suas vezes fizer.

Art. 46. Todos os alumnos internos, menores de de quatorze annos, quando houverem de sahir do collegio a passeio, ou a qualquer acto publico, se apresentarão com o uniforme adoptado.

Art. 47. O uniforme consiste:

1. Jaqueta de panno fino azul ferrete com abotoadura dourada.
2. Calça de panno preto.
3. Bonet preto com borlas da mesma cor e gallão estreito de ouro.
4. Gravata preta de seda.

Art. 48. Os alumnos internos deverão trazer para seu uso os objectos seguintes:

1. *Mobilia.*	
Cama de lona	1
Lavatorio	1
Bahu	1
Espelho	1
Bacia de lavatorio	1
Jarro idem	1
Copo	1
Ourinol com tampa	1
2. *Roupa branca.*	
Lençoes	6
Cobertas	2
Fronhas	6
Camizas	24
Ceroulas	6
Pares de meias	24
Lenços brancos	6
Sacco para roupa suja	2
3. *Roupa de cor.*	
Jaqueta do uniforme	1
Calça de dito	1
Calça de brim pardo para o diario	6
Palitóts de dito dito	6
Lenço de seda preto para pescoço	2
Bonet	1
4. *Miudezas.*	
Escova para facto	1
Dita para unhas	1
Dita para dentes	1
Pente de alisar	1
Dito de limpar	1
Tesoura para unhas	1

Art. 49. Todos os objectos devem trazer a marca do alumno a quem pertencerem.

CAPITULO VIII.

Dos alimentos.

Art. 50. Consta o almoço de cha', cafe, pão e manteiga.

Art. 51. O jantar, sopa, carne cozida, pirão, arroz, bife ou carne guizada e lombo assado.

A sobre-mesa consta de fructas ou doce. Nos dias de preceito o jantar he de peixe, sendo, cozido, frito ou assado, e preparado de molho.

O director terá todo o cuidado em que seja a comida limpa, sã e variada.

CAPITULO IX.

Premios e castigos.

Art. 52. Os premios que se concedem no collegio são:

1. Os primeiros lugares nas suas respectivas aulas.
2. Serem nomeados chefes ou sub-chefes das suas respectivas classes.
3. Permissão aos internos de passearem a tarde dos sabbados em companhia do director, ou na de pessoa de sua confiança.

Art. 53. Os castigos que se infligem no collegio são:

1. Prohibição de recreio.
2. Privação de sobre-mesa.
3. Copiar quatro ou seis paginas de livros de suas respectivas aulas.
4. Estar de pé ou de joelhos.
5. Prohibição de ir ás suas casas nos dias de festa.
6. Demissão do cargo de chefe ou sub-chefe.
7. Detenção no collegio para os alumnos que não souberem suas lições.
8. Carcere para os maiores de quatorze annos, quando todos os mais castigos forem infructiferos.
9. Expulsão do collegio, no caso de serem inuteis todos os meios de correcção.

Art. 54. Cada professor poderá, na sua aula, mandar pôr de pé, ou de joelhos os alumnos, que este castigo mereçam.

Art. 55. Nas faltas de applicação e aproveitamento serão castigados pelo director.

CAPITULO X.

Disposições geraes.

Art. 56. Os professores são tambem modelos mais immediatos da boa educação dos alumnos, e não lh'a devem dar somente por meio de regras geraes, mas tambem corrigindo-lhes os defeitos na mesma occasião, em que elles se manifestarem; por isso terão os professores especial cuidado de cimentar no animo dos alumnos o germen da virtude, aproveitando para este fim importante as occasiões que o zelo bem dirigido e incessante vigilancia fornece de continuo ao magisterio.

Art. 57. Todo o alumno que faltar ás aulas he obrigado a apresentar ao director um bilhete de seu pai ou tutor justificando a falta.

Art. 58. He absolutamente prohibido fumar no collegio.

Art. 59. O director terá summo cuidado de indagar, se todos os alumnos quando veem para o collegio, ou voltam para as suas casas, comportam-se com decencia, honestidade e boa ordem, e castigará, mesmo com expulsão, a todo aquelle que em publico der escandalo.

Art. 60. He prohibido a qualquer alumno trazer ao collegio livro algum, que não seja do uso de suas respectivas aulas.

Art. 61. Os pais e tutores tem direito de assistir, quando quizerem, tanto ao jantar dos alumnos e mais actos de communidade, como ás explicações dos professores, feitas nas suas respectivas aulas, sem que para isso se interrompam ou alterem estes mesmos actos.

Art. 62. Não se admitte no collegio alumno algum, quer seja interno, quer simi-interno e externo, que padeça enfermidade chronica ou contagiosa.

Art. 63. O director recommenda aos pais e tutores, que, quando quizerem retirar do collegio seus filhos ou recommendados, o advirtam com antecipação de um mez.

Art. 64. Todos os alumnos internos de idade competente são obrigados a confessarem-se uma vez no anno, pela quaresma, o que farão em companhia do director.

Art. 65. O collegial interno ou simi-interno, que deixar de satisfazer o trimestre adiantado até o quinto dia, não poderá' mais continuar no collegio.

Art. 66. Os alumnos internos são obrigados a ir á missa aos domingos e dias santos, em companhia do director, e depois disto estudarão, durante as horas em que nos dias lectivos teriam de estudar nas aulas, sendo mais prolongadas as horas de recreio, e nestes mesmos dias lhes he permittido sahir a passeio em companhia do director, quando este julgar conveniente.

Art. 67. Nenhum interno poderá sahir do collegio sem beneplacito do director, sob pena de ser despedido.

Art. 68. He prohibido aos alumnos internos receber de suas familias, ou amigos, objectos de comida de generos de primeira necessidade; tanto pelo perigo que correm de prejudicar sua saude, como do credito do collegio, onde nada lhes falta.

Art. 69. O director continua a empregar todo o zelo e cuidado, quanto a boa ordem e regularidade, que exige este estabelecimento. Para este effeito não se poupará em vencer difficuldades, adoptando as medidas que julgar opportunas, ou lhe forem suggeridas por pessoas interessadas na instrucção da mocidade.

Art. 70. Se houver alguma circumstancia, pela qual deixem de funccionar pela manhãa, as aulas de latim e francez, ficarão transferidas as horas do exercicio para a tarde, ou da maneira que o director achar mais conveniente; sem que seja permanente semelhante medida.

Artigo 71. Ficam de nenhum effeito os estatutos de 24 de janeiro de 1855. Recife 24 de julho de 1856.—*Silvano Thomaz de Souza Magalhães.*

Approvo. Directoria geral de instrucção publica 9 de agosto de 1856.—*Joaquim Pires Machado Portella*, director geral.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Acções da companhia pernambucana — ao par, dinheiro á vista.

Assucar branco—4$900 por arroba com sacco.

Couros salgados—230 rs. por libra.

Frederico Robilliard, presidente.

P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
» Paris, 360 rs. por f.
» Lisboa, 100 por 100.
» Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
» » Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
» » Indemnisadora. —52 por % de premio.
» » da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada, igual a 31$141 reis por acção.
Disconto de letras, de 7 a 9 por 0/0.

Ouro.—Onças hespanholas.		28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas		16$000
» de 6$400 novas		16$000
» » 4$000		9$000
Prata.—Patacões brasileiros		2$000
Pesos columnares		2$000
» mexicanos		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	240:859$134
Idem do dia 20	14:987$952
	255:847$086

Descarregam hoje 21 de agosto.

Galera ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Brigue inglez—*Britania*—ancoras e correntes.
Patacho inglez—*Blonde*—peças de ferro.

IMPORTAÇÃO.

Patacho nacional «Esperança,» vindo da Bahia, consignado a A. L. de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

3 quartolas lyrio florentino; a Meuron & Companhia.

1 caixão com 1,000 charutos; a José Antonio da Cunha & Irmão.

300 caixinhas com 30,000 charutos, 2 barricas araruta, 2 saccos cola; a Lima Junior & Companhia.

25 duzias arcos de pa'o, 100 ditas garranchos, 10 barricas genebra, 50 garrafões dita, 2 barris pregos, 206 feixes arcos de ferro, 98 ditos verguinhas de ferro, 244 barras de dito, 233 barras e verguinhas de dito, 100 latas tintas, 4 barris cravos, 31 ancoretas de ferro, 119 peças cabos, 3 saccos cola, 100 moringues, 10 talhas, 3,000 quartolas, 12 saccos café, 500 molhos piassava, 2 gigos, 3 pacotes, 33 caixões e 829 caixinhas charutos; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19	20:665$052
Idem do dia 20	646$895
	21:311$947

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19	763$570
Idem do dia 20	1$300
	764$870

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1856.

Rio da Prata—Barca hespanhola «Angelica», Aranaga & Bryan, 50 pipas aguardente.

Havre—Brigue francez «Alma», Lasserre & Tisset-freres, 1,000 couros salgados e seccos.

Exportação.

Aracaty, hiate brasileiro «Duvidoso», de 42 toneladas, conduzio o seguinte: — 320 volumes generos estrangeiros, 1 caixinha charutos, 2 saccos café, 19 ditas bolacha, 3 barris bolachinha, 2 latas fumo, 2 barricas com 11 arrobas e 18 libras de assucar refinado.

Idem, hiate brasileiro «Correio do Norte», de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 177 volumes generos estrangeiros, 2 caixões rape, 106 ditos doce, 1 barrica assucar, 6 rolos fumo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19	18.623$171
Idem do dia 20	961$560
	19:584$731

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19	29:678$218
Idem do dia 20	1:280$329
	30:958$547

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 20.

Bahia—5 dias, patacho brasileiro «Esperança», de 103 toneladas, mestre Manoel José da Rocha, equipagem 8, carga ferro em barra, tabaco e mais generos: a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Pertence ao porto da Bahia.

Cotinguiba—4 dias, sumaca brasileira «Ventura Feliz», de 109 toneladas, mestre Marcolino José Bitancourt, equipagem 11, carga assucar e algodão; a Schramm Whately & Companhia. Passageiros, Pedro Muller, vice-consul da Sardanha Ernesto Schramm.

Maceió—24 horas, sumaca brasileira «Castro», de 129 toneladas, mestre Manoel Antonio de Jesus, equipagem 11, carga 16 toneladas de area, café e mais generos; a Domingos Alves Matheos. Pertence a Bahia. Passageira, Maria Igipciaca.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro «Correio do Norte», mestre João Antunes da Silveira, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Raymundo Antunes de Oliveira, Maria Joanna da Encarnação.

Idem—Hiate brasileiro «Duvidoso», mestre Estacio Mendes da Silva, carga fazendas e mais generos. Passageiros, João Correia Carneiro, Manoel Francisco da Cunha, Antonio Pereira Graça, Antonio Jorge dos Reis, Belarmino Ferreira Chaves.

Para e portos intermedios—Vapor brasileiro «Imperatriz», commandante o 1.º tenente Brito. Passageiros desta provincia, capitão João Evangelista Nery da Fonseca, sua senhora, 7 filhos e 1 escravo, o cabo de esquadra Fernando João de Castro, anspeçada Marcos Raymundo da Conceição, soldado João Filippe de Souza, tenente Themoleão Peres de Albuquerque Maranhão, sua senhora, 3 filhas e 1 escravo, D. Maria Lopes de Miranda, D. Manoella de Jesus Lopes de Miranda, a parda liberta Fabiana, padre João do Rego Moura e 1 criado, Francisco de Almeida Coumbra, Andre Guilherme Breckenfeld, bacharel José Maria de Albuquerque Mello, Roberto, pardo livre, Mariano Ribeiro Dantas, Vicencia Maria da Silva. Agostinho da Rocha, D. Emilia Angelica Feliciana de Loureiro, soldado Antonio Soares do Nascimento, José Jacome Tasso Junior e 1 criado, John W. Studart.

Editaes.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo de instaurar-se por este juizo de orphãos, processo de predigalidade contra Francisca do Coração de Jesus, a requerimento de seu sobrinho Manoel Felix de Oliveira e Silva, fica desde ja inhibida a referida Francisca do Coração de Jesus de fazer qual quer negocio a respeito de seus bens sem expressa ordem deste juizo. O presente se passou por bem de meu despaxo treze do corrente, e será affixado no lugar do costume, e publicado pela impressa.

Dado e passado sob o meu signal e sello deste juizo, ou valha sem sello ex causa, aos 14 de agosto de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio do Brasil. Eu Florianno Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever, e subscrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber em como no dia 21 do corrente mez de agosto, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, por venda, a quem mais der, os bens seguintes: 1 escravo crioulo, de nome Ignacio, com uma ferida n'uma perna, avaliado em 600$ rs.; 1 commoda, em 8$000 rs.; 1 burra de madeira chapeada de ferro faltando uma chave, em 12$000 rs.; 1 carteira, em 5$000 rs.; 1 marqueza, em 5$000 rs.; 1 mesa redonda de meio de sala, em 10$000 rs.; sendo tudo de madeira de amarello em mao estado: 1 armario quebrado e 12 cadeiras americanas com assento de pão, em 7$000; 1 banheiro de folha usado, em 6$000 rs.; cujos bens assim descriptos e avaliados, foram penhorados aos executados Francisco Antonio de Carvalho Siqueira e Joaquim Duarte Pinto e Silva, por execução de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma Franca & Irmão.

E para que chegue a noticia aos licitantes, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 de agosto de 1856.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade, vindas de differentes lugares, para os senhores abaixo declarados.

Augusto Carlos de Almeida Albuquerque 1.
Antonio Firmino Pereira Barroso 1.
A. Gonçalves Ferreira 1.
A. de Sá Pereira 1.
Bento José Bernardes 1.
Braz José dos Reis 1.
Caetano de Castro 1.
Francisco da Silva Guimarães 1.
Francisca Maria da Conceição 1.
Izidora Senhorinha Lopes 1.
Justina Luis Machado 1.
Josepha Joaquina de Vasconcellos 1.
João Antonio da Piedade 1.
José Baptista Ribeiro 1.
J. Correia dos Santos 1.
J. de Sá Cavalcanti Lins 1.
J. Venceslão Affonso Rigueira Pereira de Bastos 1.
Maria d'Assumpção 1.
Padre Marçal Lopes de Siqueira 1.
Miguel José de Almeida Pernambuco 1.
Manoel João Cavalcanti Wanderley 1.
M. José Ribeiro Cavalcanti Lima 1.
M. Thomaz dos Santos 1.
Vicente Mendes Wanderley 1.

— No annuncio do conselho administrativo que se está publicando na parte que trata da companhia de artifices, acrescente-se—chouriças de [illegible] preta para palatinas, pares 18, botões grande convexos de metal dourado n. 3—252—ditos pequenos tambem com n. 3—108.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, fora recolhido a deposito um cavallo castanho, que vagava pelas ruas da freguezia: quem for seu dono compareça na mesma subdelegacia para se lhe entregar, justificando. Subdelegacia de Santo Antonio 19 de agosto de 1856. — O subdelegado, José da Costa Dourado.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

II REPRESENTAÇÃO
LYRICA E DRAMATICA.
Offerecida aos Senhores estudantes da Faculdade de Direito,
PELA ARTISTA
ANNA GIRARDOT.
Quarta-feira 27 de agosto de 1856.

Logo que a orchestra tiver executado uma linde symphonia, começará a

PRIMEIRA PARTE.

Scena e cavatina da opera
BARBEIRO DE SEVILHA,
pela Sra. Anna Girardot.

Dueto da opera
ELEXIR DE AMORE,
cantado pela Sra. Anna Girardot, e acompanhado pelo Sr. Pedro Nolasco Baptista, no seu ophicleide.

Scena e cavatina da opera
LINDA DE CHAMOUNIX,
pela Sra. Anna Girardot.

SEGUNDA PARTE.

Depois da symphonia abrir-se-ha a scena com a representação da comedia.

O JUIZ DE PAZ DA ROÇA.

TERCEIRA PARTE.

Dueto da opera
NABUCODONOSOR,
pela Sra. Anna Girardot e o Sr. Pedro Baptista, no seu ophicleide

A saudade da Patria,
aria nacional pela Sra. Girardot.

He este o espectaculo que a artista offerece aos seus benignos protectores.

Os bilhetes de camarotes e cadeiras acham-se a venda na rua do Trapiche-Novo n. 20, casa de Anna Girardot.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

COMPANHIA TRANSATLANTICA
de vapores sardos.

SERVIÇO REGULAR PARA O BRASIL.
Barcas de vapor a' helice.

Genova	de 1850 toneladas	300 cavallos.	
Turino	1850	«	«
Victor Emmanuel	1800	«	«
Conde Cavour	1800	«	«

O vapor GENOVA sahirá de Genova no mez de setembro proximo, para o Rio de Janeiro, com as escalas seguintes: Marselha, Gibraltar, Teneriff, Madeira, Pernambuco e Bahia. Desta época em diante as partidas dos vapores serão mensaes: para qualquer informação, trata-se com Lemos Junior & Leal Reis, agentes da companhia, em seu escriptorio, rua do Torres n. 14.

Bahia.

Segue em poucos dias o patacho nacional CONFIANÇA, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

— Para os portos do norte até o Aracaty sahe a barcaça «Fluminense»; para carga ou passageiros, trata-se na rua do Queimado n. 44.

Para a Bahia

Segue em poucos dias, para a Bahia, o bem conhecido e veleiro patacho nacional «Esperança», por ja ter metade de seu carregamento; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Companhia Franco-Americana de Vapores Francezes.

Espera-se do Havre no dia 25 do corrente o vapor francez *Franc-Contois*, que seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia: para passageiros, em casa de L. Lecomte-Ferou & C., rua da Cruz n. 20.

Leilões.

— O agente Vieira da Silva faz leilão sexta-feira, 22 do corrente, ao meio dia em ponto, em seu armazem, na rua da Madre-de-Deos n. 32, de diversas obras de marceneria, sofa's, mesas redondas, consolos, cadeiras, candeeiros de globo, lanternas, um rico piano forte, diversas miudezas, obras de ouro e prata, e mais objectos que se acharem presentes, que tudo irá em leilão.

— Os administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, tem de vender em leilão, por autorisação do juizo do commercio, logo que ultimadas as respectivas avaliações, as seguintes propriedades, pertencentes a dita massa, a saber: nesta cidade, um predio de quatro andares, sito na rua do Vigario n. 13, um dito de tres andares, rua do Livramento n. 36, um dito de dous andares, na rua da Penha n. 6, um dito na rua Augusta n. 2, um dito na travessa dos Martyrios n. 1, um dito na rua do Alecrim n. 1, dous ditos na travessa do Marisco n. 14 e 26, um dito na rua do Mondego n. 7, um dito na rua do Amorim n. 15; na Casa Forte, os seguintes: 1 sitio na estrada do Cordeiro (Chacon), da Casa Forte Santa Anna, n. 41; Campina ns. 6, 7, 8, 10, 12, 34 e 35, duas casas no caminho do Poço, duas ditas na Casa Forte n. 5, seis ditas na Campina, e um terreno na Casa Forte: convida-se, portanto, aos pretendentes o exame previo dos mencionados predios.

— O agente Borja em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, consistindo em quatro optimos pianos de jacaranda' modernos, um dito de mesa, uma excellente mobilia de jacaranda' completa, uma dita de amarello; obras avulsas, constando de cadeiras, sofas, consollos, mesas redondas de jacaranda e de amarello, commodas, secretarias, guarda roupa, guarda louça, aparadores, lavatorios, bancas &, espelhos de parede, quadros, obras de ouro e prata, relogios de diversas qualidades, lanternas de vidro, candelabros, candieiros francezes e inglezes, vidros finos para serviço de mesa, aparelhos de louça para almoço e jantar, vasos, calungas e mais enfeites de porcelana, para sala, um optimo chapeo francez, para religioso da ordem do Carmo, 2 agulhas de marear em perfeito estado e mais outros muitos objectos, que se acharão expostos no referido armazem, no dia do leilão, os quaes se venderão sem limite de preço algum: quinta feira 21 do corrente as 11 horas da manhãa, ao meio dia em ponto irá tambem a leilão, um escravo perito canoeiro.

Avisos diversos.

— Tendo-se mudado occultamente o Sr. Joaquim José de Souza Lins, da loja que occupava na rua do Rangel, sem que se entendesse com o proprietario, para entregar as chaves, espera-se que o mesmo Sr. Lins dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

—O Sr. Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha, dirija-se a esta typographia, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar no campo do Hospicio, casa do Dr. Mendes da Cunha.

— Para feitor de um engenho na freguezia da Escada, precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro, mas que seja de bons costumes, paga-se bem: quem quizer dirija-se ao largo da matriz de Santo Antonio casa de um andar n. 2, que alli achará com quem tratar.

— Na fabrica de calçado franceza, rua da Cruz n. 33, precisa-se de officiaes de sapateiro para obras de senhora; prefere-se homens casados, cujas mulheres possam debruar sapatos.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço commodo: na rua da Alegria da Boa-Vista n. 42.

— Aluga-se uma ama que compre na rua e cozinhe: na rua estreita do Rosario n. 36 primeiro andar.

— Quem precisar de uma boa ama de leite, procure na praça do Corpo Santo n. 13, primeiro andar.

Senhores redactores. — Tendo de dar o meu voto no dia 7 de setembro para vereadores e juizes de paz da cidade da Victoria, e sendo eu apreciador do merito, não posso deixar de votar nos seguintes senhores:

Para vereadores.

Os Illms. Srs.:
Rvd. vigario Francisco Xavier dos Santos.
Tenente-coronel José Mendes Carneiro Leão.
Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.
Capitão José Esperidião Xavier Lima.
Tenente coronel Francisco de Barros Correia de Queiroz.
Dr. João Francisco Coelho Bitancourt.
Reverendo coadjutor Francisco Ferreira de Souza Branco.
Capitão Antonio Rufino Alves Correia.
Coronel José Claudino Leite.

Juizes de paz.

Capitão Zacarias Rodrigues de Souza.
João Eugenio da Trindade.
Tenente João Antonio de Miranda.
Capitão Hermes Plinio de Borba Cavalcanti.

Um votante.

Victoria 17 de agosto de 1856.

— Na rua do Rosario larga n. 23, primeiro andar, se fazem vestidos para visitas, bailes e casamentos, roupas para meninos de ambos os sexos, e tudo quanto pertence a moda e no ultimo gosto de Paris por preços commodos: as senhoras que quizerem poderão se dirigir, a' mesma casa que acharão uma senhora com quem tratar, assim como se recortam babados a meia pataca a vara.

— Na rua do Rangel n. 77, primeiro andar, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão, e encarrega-se de engommar, lavar e coser roupa de homem solteiro.

— No dia 23 do corrente se deve arrematar em praça publica do Dr. juiz municipal da segunda vara, um sobrado de um andar e sotão sito no pateo do Terço, por execução de D. Constantina Jacintha da Motta, contra José Claudino Leite.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

LOTERIA do Rio de Janeiro.

Na praça da Independencia loja n. 40, acham-se a venda bilhetes, meios e quartos, da loteria 26ª das casas de caridade, que devia correr a 20 ou 21 do presente. Os premios até 1:000$000 rs., serão pagos a vista.

Bilhetes da loteria do Rio de Janeiro.

Acham-se expostos a venda na rua do Crespo, loja n. 1, junto ao arco de Santo Antonio, os bilhetes da 25ª loteria da casa de correcção, extrahida no Rio de Janeiro em 14, e a 20 do corrente devia partir o vapor portuguez D. PEDRO II com as listas, tenho a honra de prevenir ao respeitavel publico, que se apresse em tomar parte nesta loteria, por isto que restam poucos bilhetes e meios. Recife 20 de agosto de 1856. —José Euzebio Alves da Silva.

—Offerece-se uma ama parda de meia idade para casa de homem solteiro, que sabe cozinhar, engommar, e fazer todo serviço de uma casa, muito fiel e de bons costumes: quem precisar dirija-se ao pateo de Santa Cruz, na Boa-Vista, casa n. 10.

— A pessoa que desejar comprar uma armação de amarello envernisada e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, quer de fazenda quer de miudezas, dirija-se a rua das Cruzes n. 21, segundo andar, que se fara' todo o negocio.

— Precisa-se alugar seis pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo numero 7 A, que achará com quem tratar.

—1…
e Francisco S…
ministradores nomea…
de Brandão & Diegues, avi…
os Srs. credores, que devem
seus titulos de divida até o dia 25 do corrente, em o escriptorio dos primeiro… afim de poderem ser classificados e fazer-se o dividendo do liquido apurado da mesma massa, não podendo depois desta epoca ser attendidas quaesquer reclamações.

— A. de A. Rodrigues Isaar, tendo seguido para o sul no vapor «São Salvador,» e não havendo podido despedir-se de algumas pessoas a quem deve amisade e attenções, pede lhe desculpem esta falta e approveita a opportunidade para offerecer os seus serviços nas praças do sul até seu regresso a esta.

— No primeiro andar do sobrado do oitão da matriz de Santo Antonio, cozinha-se para fora com toda a promptidão e asseio: quem pretender dirija-se ao mesmo sobrado que achara' com quem tratar.

— José Maria Ferreira da Cunha deixou de ser procurador de seu cunhado José Esteves Rodrigues dos Anjos, do dia 16 do corrente mez.

— Manoel Francisco da Silva faz sciente ao publico, que ninguem contracte negocio algum acerca dos escravos Thomazia, José, Maria, Antonio, Miguel, Laurindo e Joaquim que estão em poder de seu sogro Felix José da Silva, pois estes escravos são de propriedade do annunciante, que esta' tratando de os reivindicar, ambos moradores na freguezia de Jaboatão.

— A pessoa que annunciou no «Diario» de hontem n. 195 precisar de 400$ a juros sobre hypotheca em duas escravas, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar, que achara' com quem tratar.

— Precisa se alugar dous ou tres pretos para um sitio, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de um homem que entenda de carguejar com cavallos aqui mesmo para a praça, sendo nacional ou estrangeiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a' rua do Brum, passando o chafariz, primeira casa que tem sotão pela retaguarda.

— Um rapaz que tem bastante pratica, se offerece aos senhores ourives para soldar cordões: quem do mesmo se quizer utilisar, dirija-se a' rua dos Pescadores n. 43, das 10 horas da manhãa ao meio-dia.

— Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis com penhores: na rua das Calçadas n. 10.

— O abaixo assignado perdeu uma carteira de marroquim encarnado, no mez de julho proximo passado, contendo dentro da mesma 155$000 em sedulas, assim como outros muitos papeis e letras alheias, entre os quaes uma lettra aceita por Gaspar de Medeiros, morador em Beberibe, a favor de João Coelho do Rosario; assim mais um fica aceito pelo Sr. Manoel Pedro do Carmo em 5 de agosto de 1855, da quantia de 50$000, cujo fica desde esta data nada val em consequencia do abaixo assignado estar pago e satisfeito do mesmo, e cuja indemnisação fôra feita pelo Sr. Antonio José Villar por ordem do mesmo Sr. Manoel Pedro do Carmo, morador em Jufretuba.—Justina Gomes Villar.

— Alugam-se os dous grandes salões da propriedade nova da rua do caes de Apollo, da Sra. viuva Lasserre: a entender-se a respeito no armazem n. 26 da rua do Brum.

— Os directores do baile dos cincoenta avisam ao respeitavel publico desta cidade, que o espectaculo de monsieur Robert, annunciado para sabbado 23 do corrente, foi transferido em razão de dar-se o baile na mesma noite.

— Joaquim Luiz dos Santos Villaverde faz sciente que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 3 do corrente Joaquim Marcelino da Silva.

— Uma senhora viuva, não de tenra idade, se offerece para ensinar a bordar de ouro, matiz, talagarça, tapete, etc., etc.: as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, queiram-se dirigir a rua Direita n. 129, segundo andar, das 5 as 6 horas da tarde.

— Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de pintura sob a firma de José Antonio dos Santos & Vital, ficando a cargo do socio Santos todo o activo e passivo da extincta firma. Recife 19 de agosto de 1856.—João Vital Correia, José Antonio dos Santos.

— O cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima continua a dar consultas todos os dias das 8 as 10 horas da manhãa (gratis aos pobres), na rua da Gloria junto a igreja do mesmo nome.

— Recommenda-se a todos os capitães de campo e aos senhores inspectores de Santo Amaro, a captura do escravo crioulo de nome Domingos, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, não tem barba, e tem calos nas juntas dos dedos por ter trabalhado de amassador em padaria, levou camisa de meia azul, mas já foi encontrado em Santo Amaro com camisa branca de algodãozinho; sahio domingo, 17 do corrente, montado em um cavallo pequeno, castanho escuro e carregador baixo, com cangalha, e andou no mesmo dia de tarde em Santo Amaro; consta que alli se lhe sumira o cavallo, e que na segunda-feira elle alli procurava uma pessoa para lhe entregar o cavallo, mas que não lhe fôra possivel encontrar em casa essa pessoa, e ainda alli foi visto na terça de manhãa com um sacco no hombro, caminhando em direcção a' Boa-Vista: quem o apprehender, póde dirigir-se no Recife ao Sr. Joaquim Francisco de Alem, no Forte do Mattos, ou a Olinda ao abaixo assignado, senhor do dito escravo, que será generosamente recompensado do seu trabalho.—Luiz José Pinto da Costa.

— O Sr. alferes Miguel Augusto Barbalho Picanço tem uma carta na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Jardim n. 71, com commodos para grande familia, muito fresco e boa posição: quem pretender, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Fugio no dia 19 do corrente da Capunga, onde estava como servente de pedreiro na obra do Sr. Paulo José Gomes, o preto José, congo, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, tendo os seguintes signaes: bem preto, grosso do corpo, tendo uma cicatriz sobre o olho, e outra no beiço, costuma beber cachaça, faz-se maluco e inculca-se por forro, e deita canoa, he bem conhecido no dito lugar: quem o apprehender leve ao pateo do Terço n. 4, ou a Capunga a Sra. D. Maria Lourença, viuva do fallecido Justino, que sera recompensado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia: na rua da Praia n. 35.

— Pretende-se alugar um sitio nos seguintes lugares: estrada de João de Barros, Belem, ou nas redondezas da Soledade; não se exige que a casa de vivenda seja muito grande, por quanto o pretendente não tem grande familia, todavia fixará a sua residencia, se por ventura lhe agradar o sitio: para isto procurem atraz da matriz da Boa-Vista, padaria n. 26.

— Fugio no dia 18 de agosto corrente uma preta crioula, de nome Benedicta, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, alta, secca do corpo, não tem dentes na frente, he bastante civilisada, traz o cabello sempre riçado, he muita conhecida pela Benedicta do Joaquim do Lingoeto, tem costume de fugir, e quando esta fugida costuma andar pela rua do Pilar, em Fóra de Portas, assim como em Olinda: pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da mesma escrava, e recompensa-se bem a quem a levar em casa de seu senhor, na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. O annunciante protesta contra quem acoutar a mesma escrava.

MUITA ATTENÇÃO.

Faz-se publico que a parda Cosma Damiana, natural de Iguarassú, casada com o official de pedreiro Luiz Pedro, foi alforriada desde a idade de cinco annos, pela Sra. D. Francisca Luiza de Albuquerque, como ja foi attestado por pessoas fidedignas daquelle lugar, e se ha de provar documentalmente, e que qualquer tentativa que se fizer para reduzir-se a escravidão a mesma parda e seus filhos Romão, Francisco, Marcellina e Juliana he um crime previsto no artigo 179 do codigo criminal, e desde ja se protesta contra qualquer pessoa que concorrer para tal fim.

— Precisa-se de um homem estrangeiro que entenda de plantação de horta para ser mesmo o trabalhador della, e n um engenho perto desta praça, pagando-se-lhe um ordenado que se poder convencionar: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Brum, passando o chafariz a primeira casa que tem sotão pela retaguarda.

Linhas de omnibus.

D'ora em diante haverá um destes carros para Olinda em todos os domingos e dias santos, o qual partirá pelas 7 horas e voltará a 8 da manhãa, e da tarde 4 e volta 5 1/2. Tambem do 1. de outubro proximo em diante haverá omnibus quotidianamente para o Cachanga, cuja partida sera então convenientemente annunciada.

— Precisa-se de uma ama para fazer todo serviço de casa de homem solteiro, e que dê conhecimento de sua conducta, mas que seja de meia idade: na taberna da rua das Cruzes n. 20, se dirá quem quer.

--A fabrica de velas e sabão da rua do Brum, precisa de carapinas.

— Arrenda-se o grande sitio denominado Fazenda, junto aos Afogados: trata-se com o abaixo assignado, na rua dos Pires.

Manoel Gomes Viegas.

— Quem tiver uma ou duas escravas, e quizer alugar para vender na rua, dirija-se a rua das Cinco Pontas, taberna n. 82, que achara' com quem tratar, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio perto da praça, preferindo-se estrangeiro; na rua das Cinco Pontas n. 38.

— Precisa-se de uma preta forra para ama de casa estrangeira e de duas pessoas, sujeitando-se a comprar e fazer o serviço de dentro de casa: quem quizer dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 22, armazem.

— O Sr. Cyprianno Luiz da Paz, na rua do Collegio, e o Sr. João Ferreira da Luz, no aterro da Boa-Vista na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem da' quantias de 300, 400, 500 e 600$000 com hypotheca em casas terreas.

1…
ma…
cas…
por ex…
no dia…
do dito;
— Sab…
cia do juizo…
pectiva, serão…
os bens seguin…
na rua de Motoc…
de n. 54, pela qu…
a de n. 58 por 200…
vão em praça por ex…
Gusmão, contra Manoe…

Sumptu…
Popular de…
phantas

Os directores do baile popular a… vel publico desta cidade, que no se… rente estará aberto e brilhantemen… magnifico e magestoso salão do palace… Praia, das 8 horas da noite em diante, … á venda os bilhetes. Os directores não … fadigas e mesmo despezas, e guiados pelas … ções das ideas progressivas, se empenharam c… dama Girardot, convidando-a para tornar ma… teressante o baile com os maviosos accentos de … sonorosa voz; convite este que foi por ella e seu … poso benignamente aceito, prestando-se gratuitamente a cantar differentes arias e cavatinas e com acompanhamento de piano, pelo que os directores não podem deixar de dar-lhes o testemunho mais solemne de sua gratidão, e aos concurrentes agradecer as maneiras delicadas e decentes por que se elles tem portado em seus divertimentos.

— Na rua Nova n. 45, acaba de se receber um lindo e variado sortimento de mobilhas, assim como lindos e claros vidros de espelho, e molduras para os mesmos, douradas, marmores para mesas redondas, consolos e toiletes, que tudo se vende por commodo preço; na mesma casa se alugam mobilias, tanto por mez como para bailes.

— As pessoas que fizeram encommendas de molduras para quadros e que não os tem ido buscar, hajam de o fazer no prazo de 8 dias depois da data deste, sem o que serão vendidos, para o pagamento das mesmas molduras: na rua Nova n. 45. Na mesma casa se vendem parafusos para camas francezas.

— Precisa se de um feitor para um angenho distante 10 leguas desta cidade, quer estrangeiro ou nacional: na rua da Aurora n. 22.

— Os senhores devedores da casa fallida do Sr. Antonio de Mello Rodrigues Loureiro são convidados a realisar amigavelmente os seus debitos, devendo para esse fim entenderem-se com Caetano Pereira de Brito, no caes do Ramos, sobrado de dous andares, no primeiro andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.
Aos 5:000$ e 2:000$000.

N. 901	5:000$000
» 2474	50$000

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que vendeu os numeros acima declarados, em meios bilhetes, o possuidor pode vir receber os 8 por cento da lei, em casa do mesmo, na rua larga do Rosario n., segundo andar, assim como tem exposto a venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom-Jesus das Dores, nas lojas ja' annunciadas, pelos preços abaixo declarados.

Bilhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	3$000	«	2:500$000
Quartos	1$500	«	1:250$000

Recife 16 de agosto de 1856.—Manoel Martins Fiuza.

— Offerece-se um moço solteiro que da' fiador a sua conducta, e esta' isento da guarda nacional, para caixeiro de alguma casa de negocio, o qual sabe fallar e escrever francez: a pessoa que quizer, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17.

— Domingos José Pereira Rocha e suas filhas Thereza da Cruz Rocha Plassa e Olimpia das Virgens Pereira Rocha, subditos brasileiros, seguem para Lisboa, levando em sua companhia os seus famulos menores João e Anna, pretos, Luiz e Pedro, pardos, todos livres.

Ao publico.

Manoel Joaquim de Miranda, official de esculptor, faz ver ao publico e aos seus freguezes, que mudou a sua residencia para o aterro da Boa-Vista n. 17; recebe toda e qualquer encommenda de santos, tanto de pintura como de esculptura, com perfeição e presteza, assim como limpa e concerta imagens de pedra, pinta e as doura, e tambem troca imagens velhas: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17.

Loteria
do Senhor Bom Jesus das Dores.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 25 de agosto de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico que vendeu as seguintes sortes da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora de [illegible], extrahida a 16 de agosto de 1856.

1 quarto	n. 901	—	5:000$
1 meio	» 1931	—	2:000$
1 bilhete	» 875	—	400$
1 meio	» 1917	—	100$
1 dito	» 2581	—	100$
1 quarto	» 310	—	50$
1 dito	» [illegible]	—	50$

O mesmo tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, nas lojas ja conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sugeitos ao disconto dos oito por cento do imposto geral, o qual disconto sera pago logo que sair a lista, sendo os preços de seus bilhetes os seguintes:

Bilhete inteiro	5$800	recebe por inteiro	5:000$
Meios	3$000	»	2:500$
Quartos	1$500	»	1:250$

De 100$000 rs. para cima são vendidos na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$800	»	2:500$
Quartos	1$400	»	1:250$

Pernambuco 18 de agosto de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Tendo o povo do municipio desta capital plena certeza de fazerem-se pacificamente as eleições de vereadores e juizes de paz dos bairros de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Poço da Panella, Afogados, Varzea, e Santo Amaro de Jaboatão, offerece-se á venda a todos os candidatos as listas impressas em papel de peso, cor de esperança, pelo modico preço de 12$000 por cada mil exemplares, na typographia da rua do Passeio Publico n. 19. Roga-se aos partidos saquarema, praieiro e republicano, que apresentem quanto antes suas chapas legalisadas pelas sociedades que os representam, afim de não ser victima o povo das cavilações que se praticam nesse dia, infringindo-se todas as leis da probidade. Faz-se esta recommendação para opportunamente serem impressas e vendidas as referidas listas dos candidatos, e logo que forem impressas serão annunciadas, e então freguezes, correi a compra-las, pois havendo muita concurrencia sera' preciso reimprimi-las.

— João Baptista de Queiroz, portuguez, retira-se para a Europa.

C. STARR & COMPANHIA.

Respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso d'agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão, ditos para conduzir formas d'assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade d'obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc. etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, e perfeição, e exacta conformidade com os modellos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

…EXEMPLAR ENCONTRADO…

...gnado
...ommer-
...e o uni o
...rregado de
...as de su ca-
José da silva
... como que de
...iante se não res-
...isa por qualquer
que em seu nome
...uscar, visto que n -
...manda comprar fiado.
...ernambuco 11 de agosto
de 1856.—*Domingos Alves Matheus.*

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua de Aguas-Verdes n. 48, taberna.

— Arrenda-se um sitio na travessa da estrada de João de Barros, defronte do sitio do fallecido vigario: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que achara' com quem tratar.

FIAÇAÕ E TECIDO DE ALGODAÕ.

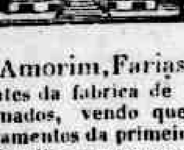

Firma social: Amorim, Farias, Guerra & C.

Os socios gerentes da fabrica de fiar e tecer algodão, abaixo firmados, vendo que não tem sido feitos todos os pagamentos da primeira entrada, prorogam por mais oito dias o prazo em que devem fazer as suas entradas os subscriptores que ainda faltam; assim como convidam a quem mais queira tomar parte em tão util empreza. Pernambuco, escriptorio da sociedade em casa do Sr. Manoel Alves Guerra em 16 de agosto de 1856.—Amorim, Farias, Guerra & C.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volveu incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.ª

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra: a elle, antes que se acabe, pois a remessa he pequena.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos; este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— O abaixo assignado tem a honra de participar aos senhores negociantes e mais pessoas desta e de qualquer provincia, as quaes interessar possa, que se acha estabelecido com escriptorio de advocacia na cidade de Maceió, capital da provincia de Alagoas, á rua do Livramento n. 24, e se offerece a tratar alli ou em qualquer ponto da mesma provincia da cobrança de dividas e de todos os negocios de sua profissão perante os tribunaes, juizes e repartições publicas, ou extrajudicialmente, por conservar as mais extensas relações em toda a provincia, como natural della, e haver exercido durante 8 annos os cargos de promotor publico, e juiz municipal e de orphãos em differentes comarcas, tendo sido além disto honrado com o mandato provincial por algumas vezes: as pessoas que se dignarem de confiar ao abaixo assignado suas commissões podem dirigir-se directamente nesta praça ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, agente procurador da provincia, que se encarregara da remessa prompta e segura da correspondencia, papeis e documentos. Cidade do Recife 19 de julho de 1856.—Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.

—Precisa-se comprar 120 traves de 30 palmos com 8 polegadas de grossura e 6 de face: 8 traves de 40 palmos, com 12 de grossura e 10 de face e enxamés de louro de 22 a 25 palmos, de 6 polegadas: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

—Na rua da Praia n. 66 se dirá' quem da dinheiro a premio em quantias de 50$000 até 200$000, com garantias ou penhores.

— Precisa-se de uma ama para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia, dando-se preferencia se for escrava: quem pretender dirija-se ao armazem da rua do Collegio n. 15, ou a rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

— Precisa-se de um Rvd. sacerdote de boa moral para capellão de um engenho na freguezia da Escada, e que igualmente se queira encarregar de dar lições a tres meninas, filhas do Sr. do engenho, e se lhe fara' bom ordenado, e mais algumas vantagens: aquelle a quem convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 1, que achará com quem tratar.

...rua da Cadeia
...a da Madre de Deos,
...commerciam com fazendas
...nde, e o publico em geral, um
...to de fazendas novas, boas e baratas,
...a vista se vendem por baratissimos
..., asseguranda-se serem elles iguaes para todos,
...e neste estabelecimento achara quem o frequen-
...ar sisudez e agrado, pelo que espera seu proprie-
tario se torne bastante concorrido de freguezes.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

— Os administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, pelo presente aviso chamam os devedores a' referida massa para satisfazerem seus debitos, entendendo-se tambem este convite com os moradores dos diversos predios, e cujos alugueis estejam por pagar até ao fim do corrente mez; no escriptorio da administração, rua do Trapiche n. 34.

Jardim publico de Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste jardim ha muito grande variedade de novas rosas e dalias, assim tambem muita diversidade de outras flores novas nesta provincia, entre ellas a rosa de musgo, e que estando aberta a flor, o que sera' muito breve, se fara' aviso aos senhores amadores. Apromptam-se encommendas para o centro da provincia, e as mais do sul e norte.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a' venda, na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26, das 9 as 3 horas da tarde, bilhetes, meios e quartos da segunda parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 23 do corrente, e que logo que sejam distribuidas as listas serão incontinente pagos os premios, exceptos, porem, as duas sortes grandes que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios.

Thesouraria das loterias 16 de agosto de 1856.—O primeiro conferente servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

Compras.

— Compram-se apolices da divida provincial: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 28 loja.

MEMORIAS HISTORICAS DE PERNAMBUCO.

Compram-se o primeiro e segundo volumes destas memorias, escriptas por José Bernardo F. Gama: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Compram-se dous moleques de bonitas figuras, moços e sem vicios, paga-se muito bem: na rua da Cruz do Recife n. 48.

— Compra-se um caixão de amostras para taberna, estando em perfeito estado e com 10 a 11 palmos de comprido, ou dous que deem o mesmo tamanho: na rua da Cadeia n. 19, ou annuncie.

— Compra-se um terno de pesos de bronze, de meia quarta a uma arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 19, ou annuncie.

— Compra-se a—Lizia Poetica—collecção de poesias: na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

— Compram-se escravos robustos, de bonitas figuras, com idade de 16 annos a 25, ainda sendo viciosos: no engenho Morenos, a faltar com o proprietario.

— Compra-se uma escrava que saiba bem engommar: na loja de 4 portas proxima ao arco de Santo Antonio, de Guilherme da Silva Guimarães.

Vendas.

CORTES DE VESTIDOS

de seda modernos, de quadros escocezes, com 17 covados cada um, pelo barato preço de 18$000: na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica.

CASEMIRAS LISAS DE CORES A 1$200 RS.!!!

Na loja n. 17 da rua do Queimado, vendem-se casemiras de cores, lisas, proprias para coeiros de meninos e para forro de carros, pelo barato preço de 1$200 cada covado para liquidação.

CHALY DE LAN E SEDA LISO E

de quadros de cores muito delicadas a 700 e 800 rs. o covado: na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica.

— Vende-se um escravo de bonita figura com officio de marcineiro: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

LUVAS.

Vendem-se muito boas luvas de pelica para Sr.ª e homem, pelo baratissimo preço de 1$000 o par, ditas ditas pretas a 500 reis, na rua larga do Rosario n. 38.

— Vendem-se 2 mulatinhas, muito bonitas figuras, com idade de 9 annos pouco mais ou menos, por preço commodo: na rua da Assumpção n. 14. Na mesma casa vende-se tambem 1 mulata de meia idade, muito sadia, que cozinha bem o diario de uma casa e lava perfeitamente, tanto de barrela, como de sabão.

— Vende-se no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, carne do sertão a 240, linguiças a 320, queijos a 1$300, gomma bem alva a 140 a libra, a arroba 4$000, manteiga ingleza a 480, 560, 640, 800 rs., 960 e 1$120, franceza a 720, nova, toucinho a 360, café a 180, alpista a 160, tapioca a 160, cevada a 100 rs., sagu' superior a 320, aletria a 400 rs., café moido puro a 320, cevada moida a 240, sabão de massa muito duro e que lava excellentemente a 280, doce de goiaba, chá preto a 2$080, oleo de ricino em meias garrafas a 500 rs., tambem assucar refinado da fabrica do Monteiro, peneiras de arame amarello para os senhores padeiros e refinadores, azeite doce fino a 600 rs.

vinho do Porto

Vende-se vinho do Porto muito fino, em barris de quarto: na rua de Apollo n. 40, armazem de assucar.

— Vende-se um par de rozetas de agarra com 14 diamantes rosa, obra de bom gosto, pela quantia de 50$: na rua larga do Rosario n. 17, junto ao quartel.

— No escriptorio de José Candido de Barros, na rua da Cruz n. 52, ha para vender charutos de Havana e do Rio, chegados ultimamente no brigue «Sagitario».

Cortes de seda A 18,000 RS.

Cortes de vestidos de seda de quadros com dezoito covados a 18$000 rs. cada córte: na loja das quatro portas da rua do Queimado n. 1.

Vestidos a 2$ réis.

Novo e completo sortimento de cortes de chita franceza para vestidos a 2$000 rs. cada córte: na loja das quatro portas da rua do Queimado numero 1.

— Vende-se um escravo moço, habil e sem defeitos; na rua das Calçadas n. 10.

— Vende-se uma bonita escrava, de boa conducta, com 20 annos, engomma, cozinha, cose e lava bem roupa; assim como um escravo de nação para todo serviço: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar, se dira' quem vende.

— Vende-se uma bomba patente ingleza, excellente, no corredor da casa n. 1 da rua do Collegio, a qual se vende em conta.

Attenção!

No armazem de Burle, Souza & C, rua da Cruz n. 48:

He chegado o verdadeiro rapé francez vindo pelo navio ALMA, e se vende a 2$400 rs. o bote, que contém mais de libra; para commodidade dos amantes deste excellente rapé, tem feito depositos na loja dos Srs. João Cardozo Ayres rua da Cadeia, e Moreira & Doarte, rua do Cabugá, ao mesmo preço acima dito.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho; emfim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirara um fato completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

— Vende-se uma parda de 35 annos de idade, que cozinha, lava e engomma: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 20.

— Vende-se um preto de 30 annos, pouco mais ou menos: na rua das Cruzes n. 30.

— Vende-se uma escrava de meia idade, cozinha e lava: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18.

Sabão branco.

Vende-se na fabrica da rua do Brum, em caixas a 160 rs. a libra: a amostra do mesmo acha-se no escriptorio da fabrica, rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

— Vendem-se tres escravos, sendo, duas negrinhas crioulas de idade de 16 a 18 annos, ambas com principio de costura e engommado, e uma dita de meia idade: na rua Direita n. 3.

—No antigo e bem conhecido jardim, sito no correr da igreja de Nossa Senhora da Soledade, casa n. 7, ha constantemente para vender pés de roseiras muito lindas e de muitas e diversas qualidades, como os compradores poderão ver por estar em vegetação; assim como, sapotis, Cyprestes, Parreiras, Dalias, Alecrim e outras muitas flores.

— Vende-se uma preta de 28 annos, muito fiel e boa quitandeira, na rua Nova n. 5.

— Vende-se uma carroça em muito bom uso, acompanhada de um muito excellente boi: a tratar na padaria que fica junto a igreja de N. S. da Soledade.

— Vendem-se 2 negras que cozinham e vendem na rua, de idade de 35 annos: na rua das Cruzes n. 9, loja, se dira' quem vende.

— Acha-se a' venda na loja de livros de Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife, a nova collecção de pauta geral das alfandegas de Lisboa e Porto, do corrente anno, conforme as edições officiaes seguida de toda a legislação relativa ás alfandegas e obrigações mercantis, e de um indice de todas estas materias.

— Vende-se no armazam da rua da Praia n. 46, uma negra de 14 annos, com um defeito no braço direito.

— Vendem-se algodões trançados de listras escuras, um pouco avariados, por preço muito commodo: no aterro da Boa-Vista, loja n. 18.

— Vende-se um methodo de musica de Rodolpho para quem quizer aprender com perfeição: na praça da Independencia, loja n. 3.

INDUSTRIA Pernambucana.

Na fabrica de sabão e velas, manufacturadas na rua do Brum, vendem-se velas de carnauba purificada, iguaes na luz as de espermacete, e sem exhalarem cheiro algum desagradavel: vendem-se a preço de 15$000 a arroba, encaixotadas, advertindo-se que a menor quantidade que se vende a retalho he meia arroba, e sendo pagas a vista.

Lindo sortimento de chitas róxas para luto.

Vendem-se chitas róxas para luto, padrões de cassas, o covado	160
Chitas miudinhas finas, por terem um toque de mofo	180
Córtes de calças de casemira de algodão muito forte	1$600
Ditos de castor de quadros, lindos padrões	680
Ditos de quadrinhos de linho puro	800

No aterro da Boa-Vista ao pé da ponte n. 10.

Cal de Lisboa, nova, e potassa russiana superior.

O deposito de cal da rua da Cadeia do Recife n. 50, acaba de receber pelo ultimo navio de Lisboa barris com cal nova em pedra, assim como ditos de potassa russiana de superior qualidade, sem exageração a melhor que tem vindo ao mercado, com cujos artigos os senhores de engenho podem sem receio fazer bom assucar, em qualidade, peso e alvura, e os vende por preço commodo Antonio Gomes da Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, havendo neste deposito um resto de barris com cal da safra passada, que se vendem por barato preço.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Pescocinhos de retroz pretos e bordados de côr a cinco mil rs. cada um, córtes de filó preto bordado para manteletes de meninas a mil rs. cada córte, camisas de cambraia bordadas para senhora a dous mil rs., e mangoitos recortados a dez tustões cada par, collarinhos de lindos gostos para senhora a pataca cada um, e muitas outras fazendas proprias para o passamento da festa; da-se de tudo a amostra, levando penhor que cubra o valor do que se mandar pedir.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Lenços de seda francezes de muito boa seda e gosto, proprios para meninas e senhoras a dez tustões cada um, lenços com bico largo, proprios para mão de senhoras a quatro patacas, e bordados a dez tustões, fazenda fina, cortes de cambraia lisa com oito e meia varas a tres mil rs. o corte, que da' vestido com tres babados, cortes de cambraia de seda a oito mil rs. cada um; a loja esta' aberta para quem quizer escolher ou mandar trazer, das 6 horas da manhãa até 9 da noite.

popelina !!!

A 1$000 O COVADO.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se a mais linda fazenda para vestido de senhora e meninas, de assento branco com flores soltas e de listras, fazenda esta chegada pelo ultimo vapor; dão-se as amostras com penhor.

rua do Queimado n. 21 A.

Vendem-se cortes de chita franceza com 12 covados a 2$500, chales de merino bordados a velludo, do ultimo gosto, córtes de seda lisos e de quadros, riscados escocezes a 240 o covado, assim como outras muitas fazendas, que se vendem muito em conta.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se uma carroça grande de 4 rodas, muito bem construida, pega 200 arrobas, e mais duas ditas pequenas para boi ou cavallo, tudo novo: na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com esscencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pos para dentes o melhor que pode haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— No becco do Espinheiro, sitio pertencente ao Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, vende-se leite puro a 200 rs. a garrafa; assim como havera' do mesmo em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA DE QUADROS A 12$000!!!

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se cortes de vestidos de seda foular de quadros, com 18 covados cada um a 12$000, por estar com algum toque de mofo.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

AVISTA DAS BOAS QUALIdades he muito barato.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finas o 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acerro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

Cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para os namorados.

Vendem-se caixinhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs. a caixa: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 180 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta á vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e finas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Redes de palha, feitas no Pará.

Na rua da Cadeia do Recife loja de 4 portas n. 48, vendem-se as referidas redes com cores e qualidades inteiramente espiculundrificas.

Casemiras finas.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se casemiras francezas finas de lindos gostos, pelo baratissimo preço de 4$600 o corte de calça, e chapeos francezes da ultima moda a 6$500.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

sabonete e velas.

No deposito das bichas o mercearias, na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se as afamadas velas, imitando espermacete, e sabão branco com o cheiro de sabonete, da fabrica ingleza.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracoes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretes para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Alem de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos alacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissimo finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candeiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Com toque de avaria.

Peças de madapolão a 2$500, 3$ e 3$200: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se a verdadeira graixa ingleza n. 97, do fabricante Day and Marten, em barricas de 15 duzias de potes, em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, a preços muito baratos: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Attenção!!!

A' loja de 4 portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro, chegou ultimamente um grande sortimento de sedas com lindissimos desenhos e de muito superior qualidade, pelo baratissimo preço de 19$000 rs. o corte, ditas com gostos chinezes a 1$000 rs. o covado, e outras muitas fazendas que só avista do compradores poderão avaliar os seus preços pelas suas boas qualidades.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fina para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, cortes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, ganga amarella lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 560 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 500 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas, na rua do queimado n. 10.

Continua-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços:

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	4$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$000
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Córtes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	200

Superiores velas de carnauba.

Vendem-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 25, primeiro andar

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Vende-se o engenho Muribequinha, tres leguas distante desta praça, que fóra avaliado em 35:000$ pertence ao casal do finado commendador José Paulino de Albuquerque Sarmento, e no qual tem o actual rendeiro tres quinhões de 100$ cada um, que foram excluidos daquella avaliação, a que se procedeu no dia 26 de julho proximo passado, pelo juizo de orphãos: quem o pretender, dirija-se ao Sr. tenente-coronel Barata, rua da Cadeia n. 22, ou ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, no pateo da Ribeira, sobrado junto ao muro da Penha.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 2$280 rs. o par, ditas de muito boas e sem defeito algum amarella, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o par e muitas mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vendem-se vellas de carnauba de composição, a imitação das velas estearinas, pavio americano, da melhor qualidade possivel, bem como de carnauba simples, por preços commodos, arroz pilado muito bom e ja' muito conhecido por crescer mais que o do Maranhão, em arroba a 2$, em saccas a 1$800, arroz de casca em saccas grandes a 3$500, e em alqueire medida velha a 3$500, tudo muito bom: na rua do Vigario n. 5.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Cal virgem de Lisboa, chegada no brigue «Constante»: nos armazens de Fonseca, Medeiros & Companhia, rua do Trapiche.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

— Vaqueta do sertão e sola do Rio, carneiras e pelles de cabra, feijão em sacca de 2 alqueires, queijos frescaes, cera de carnauba, alanados grandes e pequenos, pelles de tigre e panthera, carne superior do sertão, sebo em rama: vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco de Paula Figueira de Sahoia, e a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

— Sortimento de fazendas novas, boas e baratas, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, defronte da rua da Madre Deos: chitas de cores fixas, e bonitos padrões a 160, 180, e 200 rs. o covado, e em peça a 6$, 6$400, 6$800 e 7$, ditas largas e riscadas francezes largos de novos padrões a 240 o covado, cortes de cassa chita de cores agradaveis com 7 varas a 1$800, ditos de barra para acabar a 1$600, chales de merino pequenos de barra a 2$, cassas francezas de cores a 400 e 560 a vara, cassa para babados a 200 rs. a vara e 1$600 a peça, chales de merino lisos muito finos com franja de retroz a 5$, ditos bordados de matiz a 8$, ditos bordados de uma so côr muito finos a 10$, ditos de chally com barras assetinadas a 6$500, setim preto macáo proprio para vestidos e colletes a 2$ o covado, córtes de seda para vestidos, gostos modernos a 26$ e 30$, grosdenaple preto, superior qualidade a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, lenços de cambraia de linho bordados a 5$, ditos a imitação com bicos largos para mão de senhora a 1$, ditos de seda com estampas das batalhas da Criméa a 800 rs. e 1$, panno de linho fino para lenços com 2 varas de largura a 2$400 a vara, peças de sileria larga de puro linho, fina, com 24 varas, propria para camisas de senhora e toalhas de labyrintho a 16$, ditas de bretanha de linho, fina, para o mesmo fim, com 10 varas a peça a 7$, colletes de seda em cortes a 2$, casemira preta de boa qualidade a 2$ o covado, panno preto e azul, fino, a 3$600 e 4$, e muito superior, approvado na exposição de Paris a 7$, gravatas de seda bonitas a 1$, brim de quadrinhos para palitós a 200 o covado, cortes de brim de puro linho, padrões inteiramente novos para calça a 3$200, peças de panno de linho fino com 12 1/2 varas a 8$, e ditas de Hamburgo fino, proprio para ceroulas, toalhas e lenços a 10$, e 11$ a peça, madapolões de boa qualidade de 2$500 até 8$ a peça, cobertores de algodão, grandes, imitando lãa a 1$200, e ditos de lãa a 2$, saias de canutão para senhora a 3$, e ditas bordadas a 5$, e outras muitas fazendas, que a dinheiro a vista se vendem por baratissimo preço, e dão-se amostras.

— Vendem-se livros de medicina e outros muitos, por preço muito barato para acabar: na rua do Queimado n. 33, loja de miudezas de José de Azevedo Maia.

CAMISAS FRANCEZAS.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se camisas francezas finas e do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, e alpacas de seda a 640 o covado.

Aos senhores de engenho.

No becco do Gonçalves, armazem de José Duarte, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, por commodo preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4 vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes e pequenas, rasas e fundas; e em lugares ... guindastes para carregar nos ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais com modos.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Chitas de cores bonitas a seis vintens, ditas trançadas a meia pataca, riscados de tres palmos de largo, proprios para roupa de pretas a seis vintens o covado por estarem molhados da chuva e agua doce, chales brancos de cassa bons para trazer por casa a cinco tustões, e de ganga encarnados com flor amarella a duas patacas; da-se de tudo amostras, levando o portador penhor que cubra o valor do que quer que traga.

Escravos fugidos.

— No dia 12 do corrente desappareceu da casa do abaixo assignado na rua Real, um escravo de nação Moçambique, por nome Chrispim, tendo este escravo estado gravemente enfermo no tempo da epidemia, e como não ficasse de todo bom tendo-lhe apparecido frialdade, e até mesmo no dia em que desapparecera de casa parecia estar em delirio; com estatura regular, cor fula, representa ter pouco mais ou menos vinte a trinta annos, levou calça branca, camisa de madapolão, e foi sem chapeo: roga-se pois a todas as autoridades policiaes, a captura do dito escravo levando-o a casa de seu senhor na rua Real n. 4 que sera' recompensado generosamente.

Francisco Rufino Correia de Mello.

— No dia 24 de mez proximo passado fugio do engenho Diamante, freguezia de S. Lourenço da Matta, um casal de escravos, sendo o negro de nome Francisco, corpo regular, representa ter 50 annos, pouco mais ou menos, usa de meia suissa e esta ja branca, e igualmente brancos os cabellos que unem a suissa em ambos os lados, he bastante calvo, barba, peitos, braços, etc., costuma a embriagar-se, porem nunca cahe, tem os olhos enfumaçados e nariz chato. A negra he de nome Antonia, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura e corpo regulares, nariz tambem regular, soffre dos dentes, tanto que conserva fistula no queixo inferior, sendo esta interna; dos quaes escravos acharam-se noticias ate a ladeira do Macaco, em procura do Recife, julga-se que tenham procurado a cidade de Olinda, aonde ja' estiveram alguns dias no mez de março: roga-se aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes, que os façam prender, fazendo delles entrega na praça ao Sr. Maximo José dos Santos Andrade, na rua do Livramento, ou no mencionado engenho Diamante, a seu senhor Francisco Xavier Soares de Albuquerque, que serão generosamente recompensados.

— Fugio no dia 9 do corrente agosto a escrava Vicencia, cór parda escura, com os signaes seguintes: baixa, desdentada, bem moça, pés com especie de calor de ligado, levou vestido roupão, de chita cór de rosa, novo, outro amarello, outro de cassa roxa, panno da Costa com listras encarnadas, costuma andar de meias e tamancos, por isso que tem os pés muito feios: quem a apprehender leve ao sitio da Estancia do Giquiá, que será recompensado.

— Fugio em 5 do corrente a escrava Luiza, crioula, cheia do corpo, cor fula, de cerca de 40 annos de idade, estatura regular, e com uma grande marca de fogo que comprehende a pá e braço direito: os apprehensores conduzam-a ao primeiro andar da casa n. 8 da rua do Queimado, que serão recompensados.

— Fugio do engenho Vicente Campello, na freguezia da Escada, no dia 12 de julho, o escravo João Filippe, crioulo da Bahia, estatura regular, secco do corpo, rosto comprido, barbado, côr alguma cousa fula, canholo, pernas bastante finas, levou roupa de algodão azul e chapéo de palha de carnauba; foi comprado no Recife a Antonio Ricardo do Rego: quem o apprehender leve ao engenho Vicente Campello, que recebera do abaixo assignado 50$000 de gratificação, e no Recife ao Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior. 30 de julho de 1856.

Manoel Gonçalves Pereira Junior.

—Do engenho Crusahy no dia 3 do corrente, fugiram 2 escravos, sendo um de nome Antonio, de nação Cassange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco; o outro de nome Verissimo de nação, bastante alto, algum tanto espadaudo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote nas costas ainda novas: quem os apprehender conduza-os ao dito engenho, ou no de Agua-Fria da freguezia de San-Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 64, primeiro andar, que sera generosamente recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1856